

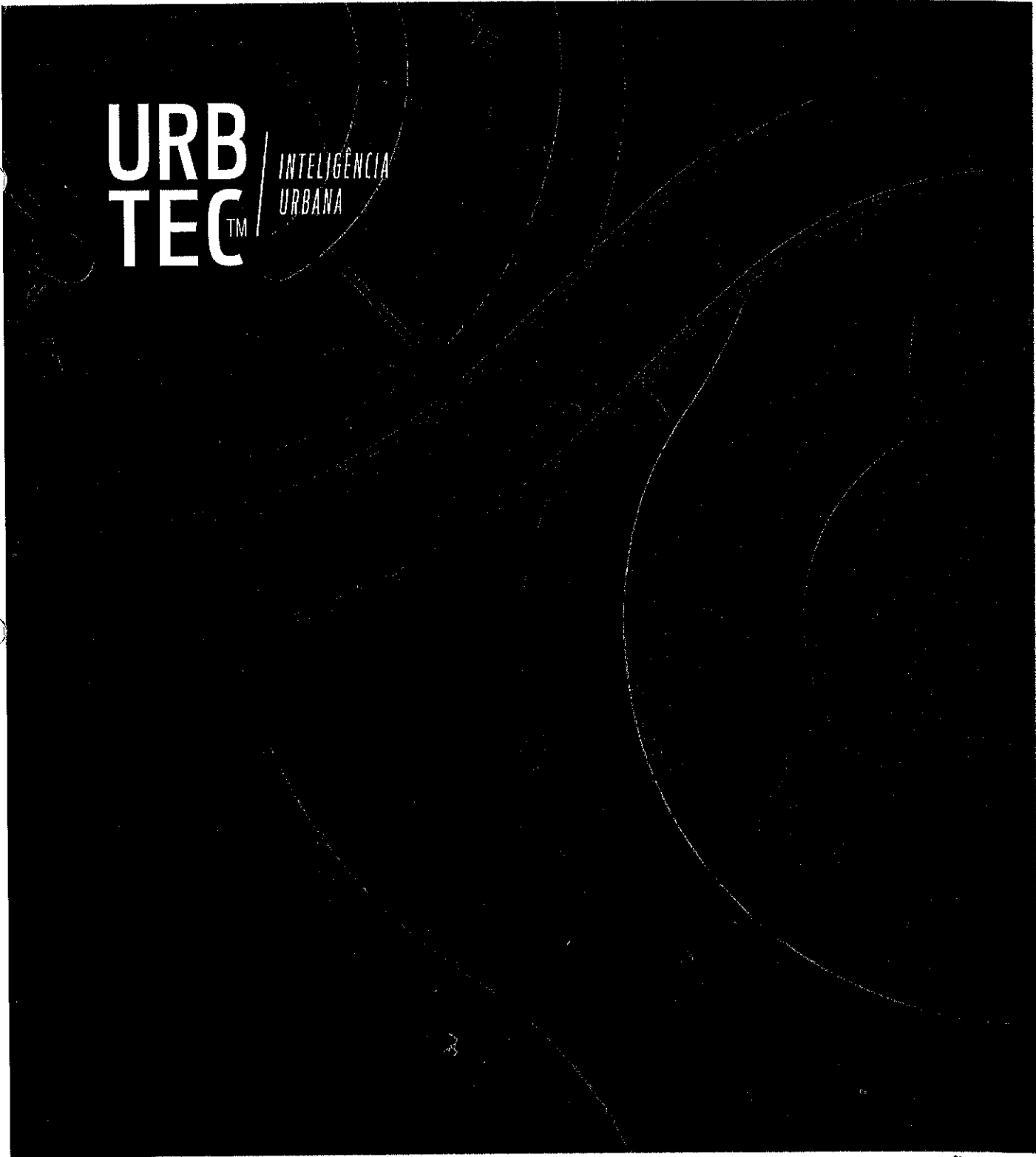
PLANO DE TRANSPORTES

LARANJEIRAS DO SUL- PR

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2021

DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

**URB
TEC**TM | INTELIGÊNCIA
URBANA



[Handwritten signature]

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENVELOPE Nº 1

VOLUME ÚNICO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E
ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE
TRANSPORTE MUNICIPAL**

À Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul/PR

Ref.: Tomada de Preços nº 009/2021-PMLS

Licitante: "URBTEC™ – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. - EPP"

Data da Abertura: 20 DE SETEMBRO DE 2021 às 08:15 horas.

SUMÁRIO

1	Da Apresentação da Habilitação.....	001
1.1-	Apresentação da URBTEC™.....	004
2	Do Registro Cadastral	015
2.1 -	SICAF	016
2.2 -	Cadastro Fornecedores Estado do Paraná	018
3	Da Habilitação Jurídica	022
3.1 -	Contrato Social Consolidado	023
4	Da Regularidade Fiscal e Trabalhista e Técnica	031
4.1 -	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.	032
4.2 -	Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional	034
4.3 -	Prova de Regularidade Relativa ao FGTS	036
4.4 -	Prova de Inexistência de Débitos Perante Justiça do Trabalho – CNDT ..	038
4.5 -	Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas	040
4.6 -	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal	042
4.7 -	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.	044
4.8 -	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	046
5	Da Qualificação Econômico Financeira	048
5.1 -	Certidão de Falências e Concordatas	049
5.2 -	Balanço Patrimonial	051
5.3 -	Declaração de Índices Financeiros e Patrimônio Líquido	073
6	Da Qualificação Técnica	077
6.1 -	Declaração indicando Responsável Técnico	078
6.2 -	Comprovante de Vínculo do Responsável Técnico	080
6.3 -	Certidão de Registro da Empresa Proponente no CREA.	082
6.4 -	Certidão de Registro do Responsável Técnico no CREA.	084
6.5 -	Atestado de Capacidade Técnica da Proponente e Responsável Técnico.	086
6.6 -	Diplomas Responsável Técnico	130
6.7 -	Comprovante de Apostilamento dos Diplomas	143
7	Das Declarações	145
7.1 -	Declaração (Anexo III)	146
7.2 -	Declaração EPP	149
7.3 -	Certidão Jucepar EPP	151
8	Do Encerramento	153
8.1 -	Termo de Encerramento	155

1 Da Apresentação da Habilitação

À Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR

Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2021-PMLS

OBJETO: Contratação de empresa para consultoria técnica especializada na elaboração do Plano de Transporte Municipal do Município de Laranjeiras do Sul/SC

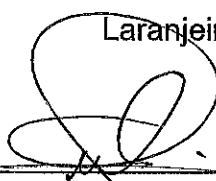
Prezados Senhores,

URBTEC™ – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº **02.689.532/0001-03**, por seu representante legal Sr. **GUSTAVO TANIGUCHI**, portador da Carteira de Identidade Nº **3.865.548-5 PR**, inscrito no CPF sob o Nº **875.311.519-87**, apresenta e submete à apreciação de Vossas Senhorias, nossa **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** nos termos do que determina o Processo Licitatório Nº 009/2021.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, que examinamos todos os projetos e respectivos materiais técnicos fornecidos por esta Entidade Licitante não havendo qualquer dúvida acerca do trabalho a executar, e que atendemos todas as condições do Edital.

Atenciosamente, subscrevemos a presente.

Laranjeiras do Sul, 20 de setembro de 2021.


GUSTAVO TANIGUCHI

REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA/PR sob o nº 30.920-D/RG nº 3.865.548-5, SSP/PR - CPF/MF nº 875.311.519-87

02.689.532/0001-03

URBTEC™ – ENGENHARIA,
PLANEJAMENTO E
CONSULTORIA LTDA.

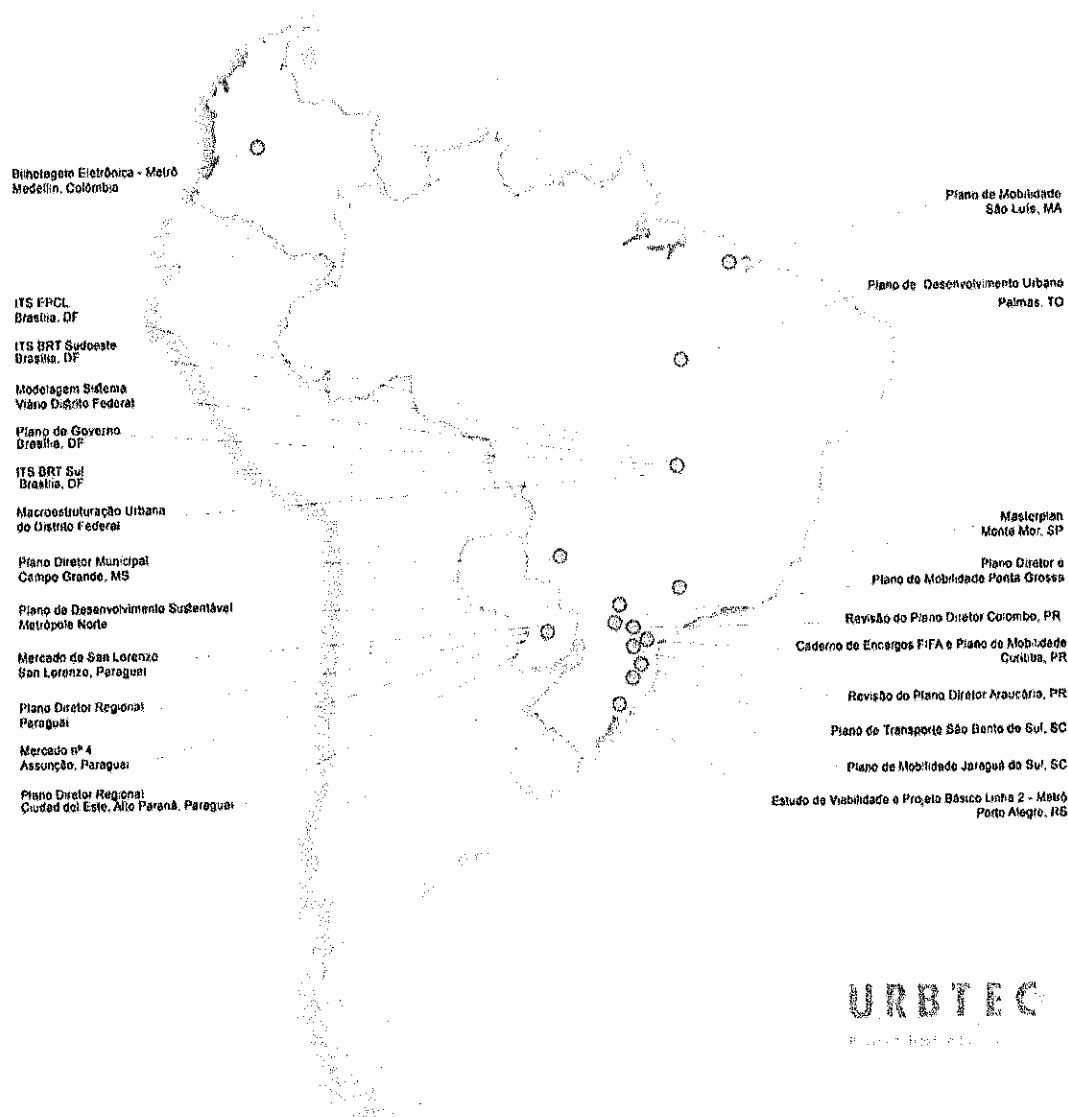
Av. João Gualberto, 1721, 12º andar
JUVEVÊ - CEP 80-030-001

CURITIBA - PR

1.1 - Apresentação da URBTEC™

DA EMPRESA URBTECTM

A URBTECTM é uma empresa com 24 anos de experiência na prestação de serviços de Engenharia Consultiva. Possui abrangência em todo o território nacional e também com atuação em outros países da América do Sul, desenvolvendo soluções com foco no cliente e suas necessidades, adquiriu experiência nas áreas de Planejamento Urbano, Desenvolvimento Regional, Metropolitano Sustentabilidade, Meio Ambiente e Mobilidade.



Empregando modernas ferramentas de gerenciamento de projetos, a URBTECTM desenvolve soluções para todas as fases dos planos e projetos de

2048

Desenvolvimento Urbano, metropolitano e Regional, desde a concepção inicial até o projeto executivo.

Alia-se nesses casos a experiência em desenvolvimento de projetos de tecnologia específicos para o desenvolvimento urbano institucional, fazendo com que os clientes sempre obtenham soluções de vanguarda e factíveis de implantação tendo em mira os resultados almejados.

O treinamento e transferência de conhecimento é fundamental para que bons projetos sejam executados, para a **URBTECTM** esta é a diretriz que a orienta na prestação de seus serviços de consultoria, proporcionando aos clientes amplo domínio sobre os temas abordados.

A experiência em várias áreas e em várias fases, desde o planejamento até os projetos executivos, a qualifica de forma diferenciada, para atendimento das necessidades dos clientes, identificando interferências e oportunidades para aperfeiçoar propostas e diretrizes que atendam aos anseios de desenvolvimento sustentável.

Destacam-se na área de Planos Diretores Municipais e Planos de Desenvolvimento Urbanos Integrados e Metropolitanos, Planos de Transporte e Mobilidade Urbana os seguintes projetos:

Plano de Diretor de Transporte e Mobilidade de Curitiba/PR: foram desenvolvidos trabalhos de consultoria técnica e assessoria para a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Citamos em especial a temática Transporte Coletivo, onde foram abordados itens sobre integração do sistema de Transporte a Região Metropolitana de Curitiba, desde estações e terminais de integração até a questão da acessibilidade embarcada e seu impacto no material rodante com foco no desenvolvimento urbano da Região Metropolitana de forma sustentável. Curitiba/PR possui população de 1.751.907 habitantes (IBGE, 2010), cidade polo de sua região metropolitana e capital do Estado do Paraná.

Plano de Desenvolvimento Urbano de São Luis – MA: a partir de informações levantadas pela **URBTECTM** foi possível desenvolver propostas para a instituição do Plano de Desenvolvimento Urbano (Masterplan) para a região do Grande São Luís, que é composta pelos municípios de: São José de Ribamar, Raposa, Paço do Lumiar, Alcântara, Bacabeira, Rosário, Santa Rita, Icatu, Axixá, Presidente Juscelino, Morros Cachoeira Grande e São Luis. Foram apresentados estudos do uso do solo, sistema viário e eixos de transporte coletivo, correções geométricas do sistema viário, padronização da sinalização e análise de implantação de corredores de ônibus, sistema de transporte coletivo. São Luis/MA possui população de 1.041.837 habitantes (IBGE, 2010), cidade polo de sua região metropolitana e capital do Estado do Maranhão.

Plano de Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região do Vale do Alto Paraná/PY: a **URBTECTM** desenvolveu, além Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado para a Região do Vale do Alto do Rio Paraná, outros planos setoriais que a qualificam para a execução dos serviços a serem contratados, dentre eles Plano de Desenvolvimento Sustentável, Plano de Transporte, Mobilidade e Acessibilidade Urbana, Macro Estruturação Urbana, Macrozoneamento do município polo, Plano Diretor, Proposta de áreas verdes e preservação do meio-ambiente, Estruturação de Eixo de Desenvolvimento Regional – Ruta Internacional, Proposta de Áreas de Desenvolvimento

Industrial, Comercial e residencial, Proposta de racionalização do Uso do Solo, Zoneamento e Desenvolvimento Urbano. O processo de abrangência dos Planos foi toda a Região do Alto Paraná, que é uma subdivisão administrativa do Paraguai. Sua capital é Cidade do Leste. Com uma população estimada em 736.942 habitantes (DGEEC)¹, tornando-se o segundo departamento mais populoso e é o sétimo maior departamento em área de territorial, com uma área de 14,895 km².

Plano de Mobilidade Urbana de Jaraguá do Sul e Plano Diretor de Transporte Coletivo: ambos os planos foram desenvolvidos pela URBTECTM. Foram levantadas informações a respeito de mobilidade, acessibilidade e transporte. Realizadas pesquisas de Embarque e Desembarque, origem-destino embarcada no transporte coletivo, atualização da pesquisa OD domiciliar (2013), contagem e classificação de veículos em 42 cruzamentos, Origem-Destino de Cargas, Origem-Destino de Pedestres, levantamento das condições das calçadas e de acessibilidade, informações de caixas de ruas e avenidas para embasar os planos. A partir das informações coletadas foi desenvolvido um índice de mobilidade para o município, índice de caminhabilidade, Plano de Pedestrianização, Rotas de caminhabilidade, modelos de equipamentos de transporte acessível (pontos de ônibus, terminais), rotas de ciclovias e ciclofaixas e modelos de cruzamentos com acessibilidade. Foram realizadas ainda modelagens e simulações virtuais do sistema de transporte coletivo proposto, Micro simulação dos cruzamentos e soluções indicadas (viadutos, programação semafórica, pontes, inversão de fluxos), Macro simulação do sistema viário como um todo em horizontes de 5, 10 e 15 anos. Os Planos foram elaborados com o objetivo de integração para o desenvolvimento urbano integrado do Município de Jaraguá aos 08 (oito) Municípios da Região Metropolitana do Alto Vale do Itajaí. Jaraguá do Sul tem população de 143.123 habitantes (IBGE, 2010) e faz parte da área de expansão da Região Metropolitana do Norte/Nordeste Catarinense com população estimada em 1 344 089 habitantes (IBGE, 2013).

Plano de Outorga de Transporte Coletivo de São Bento do Sul/SC: ambos os planos estão sendo desenvolvidos pela URBTECTM. Foram levantadas informações a respeito de mobilidade, acessibilidade e transporte. Realizadas pesquisas de Embarque e Desembarque, origem-destino embarcada no transporte coletivo, atualização da pesquisa OD domiciliar, contagem e classificação de veículos nos cruzamentos, Origem-Destino de Cargas, Origem-Destino de Pedestres, levantamento das condições das calçadas e de acessibilidade, informações de caixas de ruas e avenidas para embasar os planos. A partir das informações coletadas foi desenvolvido um índice de mobilidade para o município, índice de caminhabilidade, Plano de Pedestrianização, Rotas de caminhabilidade, modelos de equipamentos de transporte acessível (pontos de ônibus, terminais), rotas de ciclovias e ciclofaixas e modelos de cruzamentos com acessibilidade. Foram realizadas ainda modelagens e simulações virtuais do sistema de transporte coletivo proposto, Micro simulação dos cruzamentos e soluções indicadas (viadutos, programação semafórica, pontes, inversão de fluxos), Macro simulação do sistema viário como um todo em horizontes de 5, 10 e 15 anos. O Plano de Outorga contemplou a definição das políticas públicas, diretrizes, critérios,

¹ Dirección General de Estadística, Encuestas y Censos Paraguay

planos de ações e investimentos e estabeleceu parâmetros técnicos/jurídicos/operacionais/econômicos/e financeiros para a concessão do sistema de transporte coletivo do Município. O Município de São Bento do Sul possui 83.576 habitantes (IBGE 2010) e está localizado ao Norte do Estado de Santa Catarina.

Plano de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Guarapuava/PR: O Plano foi desenvolvido sob a coordenação da Equipe da URBTEC™. Foram levantadas informações relativas de mobilidade, acessibilidade e transporte. Foram realizadas pesquisas de Embarque e Desembarque, origem-destino embarcada no transporte coletivo, atualização da pesquisa OD domiciliar, contagem e classificação de veículos, Origem-Destino de Cargas, Origem-Destino de Pedestres, levantamento das condições das calçadas e de acessibilidade, informações de caixas de ruas e avenidas para embasar os planos. A partir das informações coletadas foi desenvolvido um índice de mobilidade para o município, índice de caminhabilidade, Plano de Pedestrianização, Rotas de caminhabilidade, modelos de equipamentos de transporte acessível (pontos de ônibus, terminais), rotas de ciclovias e ciclofaixas e modelos de cruzamentos com acessibilidade. Foram realizadas ainda modelagens e simulações virtuais do sistema de transporte coletivo proposto, Micro simulação dos cruzamentos e soluções indicadas (viadutos, programação semaforica, pontes, inversão de fluxos), Macro simulação do sistema viário como um todo em horizontes de 5, 10 e 15 anos. Guarapuava/PR tem população de 167.138 habitantes (IBGE, 2010) e faz parte da área de expansão da Região dos Campos Gerais.

Revisão Plano Diretor de Transporte Urbano SEMOB/DF. A URBTEC™ prestou seus serviços especializados para a elaboração de Estudo de Transporte Urbano (Demanda, Carregamento e Viabilidade Econômica) do Corredor de BRT do Projeto Nova Saída Norte e Revisão do Plano Diretor de Transporte Urbano (PDTU), o qual teve como resultado final a revisão do carregamento de tráfego e transporte coletivo do PDTU (Plano Diretor de Transporte Urbano) - 2009, envolvendo: 1) Revisão do Zoneamento de Tráfego do PDTU – Setor Habitacional Taquari e Região do Colorado, caracterizando as ocupações futuras do SHTq (Setor Habitacional Taquari), desmembrando as Etapas I e II do setor, assim como as áreas de ocupação irregular. 2) Revisão da Rede Analítica de Transporte Privado e Coletivo do PDTU, introduzindo de forma precisa os “links” do corredor da Nova Saída Norte e o sistema viário arterial dos diversos trechos, e a articulação com o sistema viário existente. 3) Revisão das Matrizes de Origem/Destino - O/D (2020) e produção da matriz de 2030, de Transporte Privado e Coletivo do PDTU, com incorporação das novas zonas desmembradas e ainda as projeções para 2020 e 2030 com base em novos critérios de ocupação do SHTq e do DF. A partir da revisão da rede e matrizes de O/D foi realizado o carregamento, ou alocação de tráfego, com base na divisão modal de transporte privado e coletivo. No caso da rede de transporte coletivo foram introduzidas linhas de ônibus (BRT) troncais, deslocadas do Eixo Norte (EPIA/BR-020), cujos itinerários se mostraram mais eficientes operando no corredor Nova Saída Norte, envolvendo a seguinte sequência de atividades: 1) Carregamento da Rede de Transporte Coletivo para 2020 e 2030, com as linhas troncais da Nova Saída Norte, que deverão se estender à Via L2 (Sul e Norte) com destino final na Rodoviária e Setores Centrais. 2) Avaliação Operacional e Econômica da Proposta,

078
Q

indicando os benefícios de redução do tempo de viagem e quilometragem percorrida pelas linhas de ônibus, sendo instrumento decisivo para defesa do projeto. 3) Detalhamento Físico-Operacional da Alternativa Escolhida, cujo escopo envolve o dimensionamento das estações e a frota a ser alocada nas linhas. Concomitantemente à elaboração dos estudos de transporte coletivo foi realizada a “macrossimulação” do tráfego privado, no mesmo corredor. Esse estudo corresponde à alocação de tráfego na nova rede viária com base nos menores caminhos e nas restrições de capacidade de cada trecho de via. Ou seja, o tráfego foi alocado pelo software de macrossimulação EMME até o limite em que a velocidade média não se mostrou mais vantajosa para a utilização das pontes. A Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno agrega 4.200.000 habitantes.

Plano de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Fazenda Rio Grande/PR: O Plano está sendo desenvolvido sob a coordenação da Equipe da URBTEC™. Estão sendo levantadas informações relativas de mobilidade, acessibilidade e transporte. Estão sendo realizadas pesquisas de Embarque e Desembarque, origem-destino embarcada no transporte coletivo, atualização da pesquisa OD domiciliar, contagem e classificação de veículos, Origem-Destino de Cargas, Origem-Destino de Pedestres, levantamento das condições das calçadas e de acessibilidade, informações de caixas de ruas e avenidas para embasar os planos. A partir das informações coletadas está sendo desenvolvido um índice de mobilidade para o município, índice de caminhabilidade, Plano de Pedestrianização, Rotas de caminhabilidade, modelos de equipamentos de transporte acessível (pontos de ônibus, terminais), rotas de ciclovias e ciclofaixas e modelos de cruzamentos com acessibilidade. Estão sendo realizadas ainda modelagens e simulações virtuais do sistema de transporte coletivo proposto, Micro simulação dos cruzamentos e soluções indicadas (viadutos, programação semaforica, pontes, inversão de fluxos), Macro simulação do sistema viário como um todo em horizontes de 5, 10 e 15 anos. Fazenda Rio Grande/PR tem população de 100.209 habitantes (IBGE, 2010) e faz parte da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

Revisão Plano Diretor Municipal de Campo Grande/MT: foram prestados serviços pela URBTEC™ de coordenação do processo de revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Campo Grande/MS compreendendo o levantamento de dados, elaboração do diagnóstico temático e comunitário, definição de diretrizes e propostas, elaboração de mapas temáticos para diagnóstico e propostas, cenários prospectivos da evolução urbana, anéis de transporte, alternativas viárias e integração regional, proposição de Macrozoneamento, Zoneamento, definição de implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade para o desenvolvimento municipal sustentável, proposição de políticas setoriais: saúde, educação, assistência social, habitação, meio ambiente, mobilidade e transporte. Elaboração do Plano de Ação e Investimentos. Institucionalização do Plano, elaboração de proposição de instrumentos legislativos. Proposição e implementação do sistema de controle e monitoramento do Plano Diretor, além da organização, divulgação e execução de Reuniões Técnicas, Reuniões Comunitárias, Oficinas, Audiências, Conferência e Capacitação da Equipe Técnica Municipal. O Plano foi desenvolvido com fundamento nos Objetivos de Desenvolvimento

08
8

Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Campo Grande é a Capital do Estado do Mato Grosso do Sul e possui 853.622 habitantes (IBGE 2010).

Plano de Desenvolvimento Integrado Metrópole Norte – Regiões Metropolitanas – Londrina/Maringá/Apucarana. Plano Integrado de Desenvolvimento para 15 municípios da região Norte do Paraná, incluindo 03 (três) Regiões Metropolitanas, que interagem entre si. São eles: Apucarana, Arapongas, Cambé, Cambira, Iporã, Jandaia do Sul, Jataizinho, Londrina, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Paçandu, Rolândia e Sarandi. Juntos, esses municípios concentram 15% da população e quase 14% do PIB do Estado. Urbanisticamente falando, é uma região com visão de metrópole. A elaboração do plano teve como objetivo geral traçar diretrizes e definir ações estratégicas de implementação para a organização, desenvolvimento sustentável e consolidação de uma ampla região do Estado do Paraná, composta por três regiões metropolitanas, a partir do seu núcleo formado por um corredor urbano e definido por uma linha de quinze cidades situadas ao longo das BR369 e BR376, a que se denominará Metrópole Paraná Norte. O Plano teve como objetivos específicos os serviços consistentes em levantar, identificar e contextualizar as diretrizes, planos, programas, projetos, metas e legislações existentes e válidas, além das informações primárias, pesquisas e contribuições coletadas nos eventos a serem realizados, para contextualizar a região. Identificar e contextualizar as principais funções públicas de interesse comum entre os municípios, evidenciando suas relações, semelhanças e peculiaridades, com a finalidade de subsidiar a criação de diretrizes e ações para uma organização territorial regional (macrozoneamento) sustentável (social, ambiental, econômica), criando diretrizes para o desenvolvimento de programas, planos e projetos a serem desenvolvidos por cada um dos municípios da metrópole. Identificar e contextualizar os diversos setores econômicos e cadeias produtivas ativas e incipientes, bem como, propor estratégias de ação para atração de investimentos e promoção de negócios para a região. Identificar e contextualizar os principais arcabouços institucionais da região, rever e propor a modernização dos instrumentos legais e institucionais de gestão urbana e territorial, e estabelecer as bases para a criação de uma instância de gestão supra municipal compartilhada, através de uma unidade/comitê de planejamento e coordenação permanente. elaborar cenários prospectivos econômicos, sociais e de ocupação do território, de modo a subsidiar ações para a melhoria da qualidade de vida, preservação ambiental, integração institucional e promoção do desenvolvimento regional sustentável. Estabelecer diretrizes, propostas e metas para o balizamento das ações do poder público e sociedade civil, que promovam o desenvolvimento econômico e social; a conservação do meio ambiente e do patrimônio histórico e cultural e garantir a participação de instituições governamentais, sociedade civil, academia, terceiro setor e empresas da região para a colaboração, construção e implementação do plano, formalizando os compromissos firmados e consolidando o processo de planejamento participativo contínuo. Elaboração de Minuta de Lei para a institucionalização do Plano. A Região Metropolitana de Londrina agrega 1.1091.000 habitantes (IBGE 2010). A Região Metropolitana de Maringá agrega 809.415 habitantes (IBGE 2010). A Região Metropolitana de Apucarana agrega 306.639 habitantes (IBGE 2010).

Revisão do Plano Diretor Municipal e Plano de Transporte e Mobilidade Urbana de Ponta Grossa/PR: ambos os planos foram desenvolvidos pela **URBTEC**TM, que foi responsável pela coordenação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal compreendendo o levantamento de dados, elaboração do diagnóstico temático e comunitário, definição de diretrizes e propostas, elaboração de mapas temáticos para diagnóstico e propostas, cenários prospectivos da evolução urbana, anéis de transporte, alternativas viárias e integração regional, proposição de Macrozoneamento, Zoneamento, definição de implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade para o desenvolvimento municipal sustentável, proposição de políticas setoriais: saúde, educação, assistência social, habitação, meio ambiente, mobilidade e transporte. Elaboração do Plano de Ação e Investimentos. Institucionalização do Plano, elaboração de proposição de instrumentos legislativos. Proposição e implementação do sistema de controle e monitoramento do Plano Diretor, além da organização, divulgação e execução de Reuniões Técnicas, Reuniões Comunitárias, Oficinas, Audiências, Conferência e Capacitação da Equipe Técnica Municipal. No que concerne ao Plano de Transporte e Mobilidade foram levantadas informações a respeito de mobilidade, acessibilidade e transporte. Realizadas pesquisas de Embarque e Desembarque, origem-destino embarcada no transporte coletivo, atualização da pesquisa OD domiciliar, contagem e classificação de veículos, Origem-Destino de Cargas, Origem-Destino de Pedestres, levantamento das condições das calçadas e de acessibilidade, informações de caixas de ruas e avenidas para embasar os planos. A partir das informações coletadas foi desenvolvido um índice de mobilidade para o município, índice de caminhabilidade, Plano de Pedestrianização, Rotas de caminhabilidade, modelos de equipamentos de transporte acessível (pontos de ônibus, terminais), rotas de ciclovias e ciclofaixas e modelos de cruzamentos com acessibilidade. Foram realizadas ainda modelagens e simulações virtuais do sistema de transporte coletivo proposto, Micro simulação dos cruzamentos e soluções indicadas (viadutos, programação semaforica, pontes, inversão de fluxos), Macro simulação do sistema viário como um todo em horizontes de 5, 10 e 15 anos. Acompanhamento dos Projetos de Lei junto à Câmara de Vereadores Municipal. Ambos os foram elaborados de forma integrada com o objetivo de consumir o desenvolvimento urbano sustentável do Município de Ponta Grossa aos outros municípios de sua Microrregião. Os Planos foram desenvolvidos com fundamento nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Ponta Grossa tem população de 311.611 habitantes (IBGE, 2010) e faz parte da área de expansão da Região dos Campos Gerais do Estado do Paraná.

Revisão Plano Diretor Municipal Araucária/PR foram prestados serviços pela **URBTEC**TM de coordenação do processo de revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Araucária/PR compreendendo o levantamento de dados, elaboração do diagnóstico temático e comunitário, definição de diretrizes e propostas, elaboração de mapas temáticos para diagnóstico e propostas, cenários prospectivos da evolução urbana, anéis de transporte, alternativas viárias e integração regional, proposição de Macrozoneamento, Zoneamento, definição de implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade para o desenvolvimento municipal sustentável, proposição de políticas setoriais: saúde, educação, assistência social, habitação, meio

ambiente, mobilidade e transporte. Elaboração do Plano de Ação e Investimentos. Institucionalização do Plano, elaboração de proposição de instrumentos legislativos. Proposição e implementação do sistema de controle e monitoramento do Plano Diretor, além da organização, divulgação e execução de Reuniões Técnicas, Reuniões Comunitárias, Oficinas, Audiências, Conferência e Capacitação da Equipe Técnica Municipal. Acompanhamento dos Projetos de Lei junto à Câmara de Vereadores Municipal. O Plano foi desenvolvido com fundamento nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) e o Município de Araucária foi escolhido pela ONU para fins monitoramento da consecução das ODS. Araucária é Município integrante da Região Metropolitana de Curitiba e possui 141.410 habitantes (IBGE 2010).

Revisão Plano Diretor Municipal Piraquara/PR estão sendo prestados serviços pela **URBTECTM** de coordenação do processo de revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Piraquara/PR compreendendo o levantamento de dados, elaboração do diagnóstico temático e comunitário, definição de diretrizes e propostas, elaboração de mapas temáticos para diagnóstico e propostas, cenários prospectivos da evolução urbana, anéis de transporte, alternativas viárias e integração regional, proposição de Macrozoneamento, Zoneamento, definição de implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade para o desenvolvimento municipal sustentável, proposição de políticas setoriais: saúde, educação, assistência social, habitação, meio ambiente, mobilidade e transporte. Elaboração do Plano de Ação e Investimentos. Institucionalização do Plano, elaboração de proposição de instrumentos legislativos. Proposição e implementação do sistema de controle e monitoramento do Plano Diretor, além da organização, divulgação e execução de Reuniões Técnicas, Reuniões Comunitárias, Oficinas, Audiências, Conferência e Capacitação da Equipe Técnica Municipal. Acompanhamento dos Projetos de Lei junto à Câmara de Vereadores Municipal. O Plano está sendo desenvolvido com fundamento nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Piraquara é Município integrante da Região Metropolitana de Curitiba e possui 101.053 habitantes (IBGE 2010).

Revisão Plano Diretor Municipal Quatro Barras/PR estão sendo prestados serviços pela **URBTECTM** de coordenação do processo de revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Quatro Barras/PR compreendendo o levantamento de dados, elaboração do diagnóstico temático e comunitário, definição de diretrizes e propostas, elaboração de mapas temáticos para diagnóstico e propostas, cenários prospectivos da evolução urbana, anéis de transporte, alternativas viárias e integração regional, proposição de Macrozoneamento, Zoneamento, definição de implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade para o desenvolvimento municipal sustentável, proposição de políticas setoriais: saúde, educação, assistência social, habitação, meio ambiente, mobilidade e transporte. Elaboração do Plano de Ação e Investimentos. Institucionalização do Plano, elaboração de proposição de instrumentos legislativos. Proposição e implementação do sistema de controle e monitoramento do Plano Diretor, além da organização, divulgação e execução de Reuniões Técnicas, Reuniões Comunitárias, Oficinas, Audiências, Conferência e Capacitação da Equipe Técnica

Municipal. Acompanhamento dos Projetos de Lei junto à Câmara de Vereadores Municipal. O Plano está sendo desenvolvido com fundamento nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Piraquara é Município integrante da Região Metropolitana de Curitiba e possui 22.053 habitantes (IBGE 2010).

Revisão Plano Diretor Municipal Palmas/PR estão sendo prestados serviços pela **URBTEC™** de coordenação do processo de revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Palmas/PR compreendendo o levantamento de dados, elaboração do diagnóstico temático e comunitário, definição de diretrizes e propostas, elaboração de mapas temáticos para diagnóstico e propostas, cenários prospectivos da evolução urbana, anéis de transporte, alternativas viárias e integração regional, proposição de Macrozoneamento, Zoneamento, definição de implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade para o desenvolvimento municipal sustentável, proposição de políticas setoriais: saúde, educação, assistência social, habitação, meio ambiente, mobilidade e transporte. Elaboração do Plano de Ação e Investimentos. Institucionalização do Plano, elaboração de proposição de instrumentos legislativos. Proposição e implementação do sistema de controle e monitoramento do Plano Diretor, além da organização, divulgação e execução de Reuniões Técnicas, Reuniões Comunitárias, Oficinas, Audiências, Conferência e Capacitação da Equipe Técnica Municipal. Acompanhamento dos Projetos de Lei junto à Câmara de Vereadores Municipal. Palmas possui população de 47.654 habitantes (IBGE 2010).

Revisão Plano Diretor Municipal Bituruna/PR estão sendo prestados serviços pela **URBTEC™** de coordenação do processo de revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Bituruna/PR compreendendo o levantamento de dados, elaboração do diagnóstico temático e comunitário, definição de diretrizes e propostas, elaboração de mapas temáticos para diagnóstico e propostas, cenários prospectivos da evolução urbana, anéis de transporte, alternativas viárias e integração regional, proposição de Macrozoneamento, Zoneamento, definição de implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade para o desenvolvimento municipal sustentável, proposição de políticas setoriais: saúde, educação, assistência social, habitação, meio ambiente, mobilidade e transporte. Elaboração do Plano de Ação e Investimentos. Institucionalização do Plano, elaboração de proposição de instrumentos legislativos. Proposição e implementação do sistema de controle e monitoramento do Plano Diretor, além da organização, divulgação e execução de Reuniões Técnicas, Reuniões Comunitárias, Oficinas, Audiências, Conferência e Capacitação da Equipe Técnica Municipal. Acompanhamento dos Projetos de Lei junto à Câmara de Vereadores Municipal. O Plano está sendo desenvolvido com fundamento nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Bituruna possui população de 15.850 habitantes (IBGE 2010).

Revisão do Plano Diretor Municipal e Plano de Transporte e Mobilidade Urbana de Canoinhas/SC: ambos os planos foram desenvolvidos pela **URBTEC™**, que foi responsável pela coordenação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal compreendendo o levantamento de dados, elaboração do diagnóstico temático e comunitário, definição de diretrizes e propostas, elaboração de mapas

temáticos para diagnóstico e propostas, cenários prospectivos da evolução urbana, anéis de transporte, alternativas viárias e integração regional, proposição de Macrozoneamento, Zoneamento, definição de implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade para o desenvolvimento municipal sustentável, proposição de políticas setoriais: saúde, educação, assistência social, habitação, meio ambiente, mobilidade e transporte. Elaboração do Plano de Ação e Investimentos. Institucionalização do Plano, elaboração de proposição de instrumentos legislativos. Proposição e implementação do sistema de controle e monitoramento do Plano Diretor, além da organização, divulgação e execução de Reuniões Técnicas, Reuniões Comunitárias, Oficinas, Audiências, Conferência e Capacitação da Equipe Técnica Municipal. No que concerne ao Plano de Transporte e Mobilidade foram levantadas informações a respeito de mobilidade, acessibilidade e transporte. Realizadas pesquisas de Embarque e Desembarque, origem-destino embarcada no transporte coletivo, atualização da pesquisa OD domiciliar, contagem e classificação de veículos, Origem-Destino de Cargas, Origem-Destino de Pedestres, levantamento das condições das calçadas e de acessibilidade, informações de caixas de ruas e avenidas para embasar os planos. A partir das informações coletadas foi desenvolvido um índice de mobilidade para o município, índice de caminhabilidade, Plano de Pedestrianização, Rotas de caminhabilidade, modelos de equipamentos de transporte acessível (pontos de ônibus, terminais), rotas de ciclovias e ciclofaixas e modelos de cruzamentos com acessibilidade. Foram realizadas ainda modelagens e simulações virtuais do sistema de transporte coletivo proposto, Micro simulação dos cruzamentos e soluções indicadas (viadutos, programação semaforica, pontes, inversão de fluxos), Macro simulação do sistema viário como um todo em horizontes de 5, 10 e 15 anos. Acompanhamento dos Projetos de Lei junto à Câmara de Vereadores Municipal. Ambos os foram elaborados de forma integrada com o objetivo de consumir o desenvolvimento urbano sustentável do Município de Canoinhas aos outros municípios de sua Microrregião. Os Planos foram desenvolvidos com fundamento nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Canoinhas tem população de 54.319 habitantes (IBGE, 2010) e faz parte região Metropolitana do Norte-Nordeste, Estado de Santa Catarina.

No que concerne aos processos participativos, que são necessários à elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, além do expertise da nos Planos acima elencados a **URBTEC**TM prestou serviços de assessoria para o Estado do Paraná para a realização, mediação e sistematização das Propostas da **6ª Conferência Estadual das Cidades**, que teve como objetivo propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano, sensibilizar e mobilizar a sociedade paranaense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades paranaenses; propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de gênero, idade, raça, etnia e pessoas com deficiência para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas e propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para

garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano nos municípios e nas regiões do Estado. Participaram da **Conferência 1.115 representantes de 202 Municípios Paranaenses.**

Aliado ao conhecimento e experiência na área de desenvolvimento urbano, a **URBTEC™** conta com uma equipe de profissionais qualificados e com o apoio de colaboradores especialistas em diversas áreas do conhecimento, proporcionando uma visão sistêmica e estratégica atender o objeto desta Licitação.

2 Do Registro Cadastral

2.1 - SICAF



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.689.532/0001-03
Razão Social: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA JOAO GUALBERTO, 1721 - 12 ANDAR- CJ 121 A 125 - JUEVEVE - Curitiba /
Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/09/2021 13:45

017

1 de 1

2.2 - Cadastro Fornecedores Estado do Paraná

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 285163/2021 /
Emitido em 10/09/2021 Documento válido por 15 dias. /
Fornecedor 02.689.532/0001-03 - URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Endereço Avenida Joao Gualberto, 1721 - Andar 12, Cj 121, A 125 - Juveve
CEP: 80030-001 Curitiba-PR
Capital Social R\$ 400.000,00
Situação do Cadastro

REGULAR /

Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	9084858	24/06/2021	22/09/2021

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	875.311.519-87	08/04/2019	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	1.619.881	20/10/2006	
206-2	Contrato Social	41203946492	11/09/2015	
7110-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU	659467	31/05/2021	27/11/2021
206-2	Prova dos administradores em exercício	20155045032	21/06/2021	20/06/2022
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	02689532000103	21/06/2021	20/06/2022
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	3.865.548-5	01/07/2014	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	875.311.519-87	08/04/2019	
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	41203946492	31/12/2020	31/05/2022
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	2021	21/05/2021	21/05/2022
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	14455750	02/05/2021	28/10/2021
206-2	Alvará de funcionamento	1.240.482	22/06/2021	22/06/2022
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal	07 01369.841-1	21/06/2021	21/06/2022



ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
 Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
 Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 285163/2021

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
7111-1/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	91815/2021	03/08/2021	30/01/2022
4390-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	91818/2021	03/08/2021	30/01/2022
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	BC4C.0386.7765.5252	13/07/2021	09/01/2022
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	F339B49A	09/07/2021	09/10/2021
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	024922890-98	08/09/2021	06/01/2022
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2021090404135763499537	09/09/2021	03/10/2021

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
7112-0/00	Serviços de engenharia	Sem Pendência
7020-4/00	Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica	Sem Pendência
4399-1/01	Administração de obras	Sem Pendência
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Sem Pendência
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Sem Pendência
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Sem Pendência
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Sem Pendência
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
201	Serviços técnicos profissionais

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
892.962.819-20-LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI	-	02.689.532/0001-03-URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	02.689.532/0001-03-URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (Sócio-Administrador)
875.311.519-87-GUSTAVO	-	02.689.532/0001-03-URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E	02.689.532/0001-03-URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E



ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
 Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
 Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 285163/2021

(Continuação)

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
TANIGUCHI		CONSULTORIA LTDA	CONSULTORIA LTDA (Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
875.311.519-87- GUSTAVO TANIGUCHI	-	02.689.532/0001-03-URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	02.689.532/0001-03-URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (Sócio-Administrador)
892.962.819-20- LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI	-	02.689.532/0001-03-URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	02.689.532/0001-03-URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
 - Certificado emitido gratuitamente.

021 8

3 Da Habilitação Jurídica

022

3.1 - Contrato Social Consolidado

URBTEC TM – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ Nº 02.689.532/0001-03

NIRE Nº 412.0394649,2

FL01

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

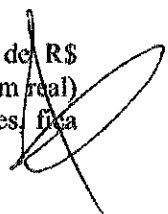
GUSTAVO TANIGUCHI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, com registro no CREA sob Nº PR-030920/D, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Moysés Marcondes nº 213 apto 708 - Juvevê - CEP 80.030-410, portador da carteira de identidade RG nº 3.865.548-5 SSP/PR e CPF nº 875.311.519-87 e **LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 25.852, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Moysés Marcondes nº 213 apto 708 - Juvevê - CEP 80.030-410, portadora da carteira de identidade RG nº 1.619.881-6 SSP/SC e CPF nº 892.962.819-20, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome comercial de **“URBTEC TM – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA”**, com sede e foro em Curitiba – Paraná, à Avenida João Gualberto nº 1721 12º Andar – Conjuntos 121, 122, 123, 124 e 125 – Edifício Vega Business Center, Juvevê – CEP 80.030-001, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0394649,2, pôr despacho em sessão 23 de Julho de 1998 e 9ª e Última Alteração sob nº 20080558984 em 14/02/2008, inscrita no CNPJ sob Nº 02.689.532/0001-03, Resolvem por este instrumento particular, alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica excluído o ramo de: Representação Comercial de Produtos e Serviços de Informática, podendo, inclusive, trabalhar com produtos relacionados ou similares a estes, passando a ser: **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS; ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E CUSTOS DE PROJETOS; ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS, PROJETOS, EMPREENDIMENTOS, VISTORIAS E PERÍCIAS; CONSULTORIA ESPECIALIZADA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA; ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO; SERVIÇOS E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; E PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO ACIONISTA OU QUOTISTA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), fica elevado para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), integralizados no presente ato da seguinte forma: O sócio **GUSTAVO TANIGUCHI**, que possuía 180.000 (Cento e oitenta mil) quotas, passa a ter 360.000 (Trezentas e sessenta mil) quotas, sendo o aumento no valor de no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), integralizados no presente ato com lucros acumulados de 31/12/2014; e a sócia **LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI**, que possuía 20.000 (Vinte mil) quotas, passa a ter 40.000 (Quarenta mil) quotas, sendo o aumento no valor de no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), integralizados no presente ato com lucros acumulados de 31/12/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país no ato da constituição e alterações, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:






CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125762105201149306771-1
Data: 21/05/2020 15:43:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB51899-D1X2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



URBTEC TM – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ Nº 02.689.532/0001-03

NIRE Nº 412.0394649,2

FL02

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL-R\$
GUSTAVO TANIGUCHI	90	360.000	360.000,00
LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI	10	40.000	40.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade passa a ser regida exclusivamente pelo CONTRATO SOCIAL a seguir consolidado, ficando revogadas as disposições contratuais anteriores:

URBTEC TM – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ Nº 02.689.532/0001-03

NIRE Nº 412.0394649,2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GUSTAVO TANIGUCHI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, com registro no CREA sob Nº PR-030920/D, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Moysés Marcondes nº 213 apto 708 - Juvevê - CEP 80.030-410, portador da carteira de identidade RG nº 3.865.548-5 SSP/PR e CPF nº 875.311.519-87 e **LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 25.852, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Moysés Marcondes nº 213 apto 708 - Juvevê - CEP 80.030-410, portadora da carteira de identidade RG nº 1.619.881-6 SSP/SC e CPF nº 892.962.819-20, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome comercial de “**URBTEC TM – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**”, com sede e foro em Curitiba – Paraná, à Avenida João Gualberto nº 1721 12º Andar – Conjuntos 121, 122, 123, 124 e 125 - Edifício Vega Business Center, Juvevê – CEP 80.030-001, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0394649,2, pôr despacho em sessão 23 de Julho de 1998 e 9ª e Última Alteração sob nº 20080558984 em 14/02/2008, inscrita no CNPJ sob Nº 02.689.532/0001-03, Resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob o nome comercial de “**URBTEC TM – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**” tendo sua sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida João Gualberto nº 1721- 12º Andar – Conjuntos 121, 122, 123, 124 e 125 – Edifício Vega Business Center, Juvevê – CEP 80.030-001, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá por objeto mercantil o ramo de: **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS; ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E CUSTOS DE PROJETOS; ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS, PROJETOS, EMPREENDIMENTOS, VISTORIAS E PERÍCIAS;**



025



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125762105201149306771-2
Data: 21/05/2020 15:43:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB51900-22K;



CNPJ: 02.689.532-03

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPE



DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSULTORIA ESPECIALIZADA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA; ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO; SERVIÇOS E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO ACIONISTA OU QUOTISTA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 02 de Maio de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social da sociedade de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país no ato da constituição e alterações, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
GUSTAVO TANIGUCHI	90	360.000	360.000,00
LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI	10	40.000	40.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e no que não for regulado no contrato social, e na parte aplicável serão observadas, supletivamente, as disposições da Lei Nº 6.404/76(Lei das S/A).

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá aos sócios **GUSTAVO TANIGUCHI e LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI**, com poderes e atribuições de representar individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os administradores **GUSTAVO TANIGUCHI e LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI**, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, eu em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão, de comum acôrdo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125762105201149306771-3
Data: 21/05/2020 15:43:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB51901-PJ87;



CNPJ: 02.689.532/0001-03

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vólber Azevedo Bastos Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Parágrafo Primeiro – Trimestralmente será elaborado um balanço ou balancete intermediário, com a finalidade específica de distribuição de lucros.

Parágrafo Segundo – Os balanços e balancetes serão elaborados especificamente pela empresa de contabilidade, ora contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

Parágrafo Primeiro – A reunião será convocada através de correio eletrônico (e-mail), fax, carta registrada, ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, sendo incumbência dos sócios fornecer à sociedade seus endereços eletrônicos, números de fax ou endereço residencial no qual pretendam receber as convocações.

Parágrafo Segundo – Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro – Será lícito aos sócios se fazerem representar nas reuniões por outro sócio ou advogado com procuração com poderes especiais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios remanescentes, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro – Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio e a incapacidade superveniente.

Parágrafo Segundo – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A falência, insolvência civil, liquidação, incapacidade, ausência, exclusão, retirada ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.



Autenticação Digital Código: 125762105201149306771-4
Data: 21/05/2020 15:43:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKB51902-G403;



0-028-50 : JN-2

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.npt.br
<https://azevedobastos.npt.br>

Bel. Valber Azêvedo de Miranda Cavalcanti



DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único – Na falência, insolvência civil, liquidação, incapacidade, ausência ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus sucessores legais ou herdeiros receberão os seus haveres (capital, lucros e demais créditos proporcionais à sua participação no capital social) com observância das normas estabelecidas no presente contrato, ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os haveres do sócio falido, insolvente, em liquidação, incapaz, ausente, falecido, ou do sócio retirante ou excluído, serão apurados mediante Balanço Especial, que será concluído em 30 (trinta) dias a contar da data da comunicação do evento à sociedade, salvo se, a data do último Balanço não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro – O Balanço para a finalidade do caput da presente cláusula será elaborado considerando-se o patrimônio líquido da sociedade, que será calculado mediante a observância do valor de mercado atualizado dos ativos e passivos da sociedade, que será dividido pelo número de quotas, sendo o resultado da divisão multiplicado pelo número de quotas em relação às quais serão apurados os haveres.

Parágrafo Segundo – O pagamento do valor dos haveres será feito em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira delas paga nos 30 (trinta) dias seguintes à data da conclusão do Balanço, ou da comunicação do evento à sociedade, no caso da parte final do caput da presente cláusula.

Parágrafo Terceiro – A primeira parcela do pagamento de haveres será paga apenas simultaneamente à assinatura da respectiva alteração contratual retratando a resolução do vínculo social. A parte restante será dividida em 11 (onze) parcelas iguais, com vencimentos mensais e sucessivos, a partir de 30 (trinta) dias do pagamento da primeira parcela, sendo as 11 (onze) parcelas restantes corrigidas monetariamente com base na média do INPC e IGPM.

Parágrafo Quarto – Por acordo entra as partes interessadas, os valores dos haveres poderão ser pagos de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, ficando desde já estabelecido o prazo de sessenta dias de aviso prévio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste instrumento com renúncia de qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125762105201149306771-5
Data: 21/05/2020 15:43:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKB51903-WAC0;



CNPJ: 08370-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A sociedade poderá participar do quadro social de outras empresas como sócio pessoa jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A sociedade manterá como responsável técnico o sócio **GUSTAVO TANIGUCHI**, engenheiro civil, com registro Nº PR-30920/D, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA/PR, pelas ações ou atividades exercidas.

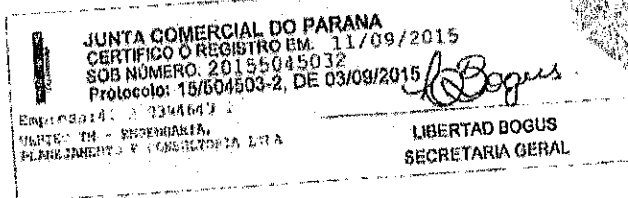
E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, entre si, que se obrigam fielmente pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 02 de Setembro de 2015.

GUSTAVO TANIGUCHI

LUCIANA LEIRIA TANIGUCHI

As assinaturas acima são parte integrante e inseparável da 10ª alteração do Contrato Social da URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, não podendo ser utilizadas para qualquer outra finalidade.



029

TJPB



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125762105201149306771-6
Data: 21/05/2020 15:43:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB51904-ZDMT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2020 13:14:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 125762105201149306771-1 125762105201149306771-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d33667861ba850703f42b181d7b36aa527ae79a47aec5d9eaf257b60f73444100dd0e75ddbacc9b7f6a451cdd72d6289caff1c

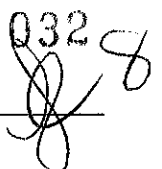


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



4 Da Regularidade Fiscal e Trabalhista e Técnica

4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

0328


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
CNPJ 02.689.532/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/07/1998	
NOME EMPRESARIAL URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) URBTEC TM			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOÃO GUALBERTO		NÚMERO 1721	COMPLEMENTO 12 ANDAR- CJ 121 A 125
CEP 84.030-001	BAIRRO/DISTRITO JUVEVE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
E-MAIL ELETRÔNICO GUSTAVO@URBTEC.COM.BR		TELEFONE (41) 3281-1900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/09/2021 às 14:57:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

033 8

4.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional

034 8



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.689.532/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:46 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2022.

Código de controle da certidão: **BC4C.0386.7765.5252**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4.3 - Prova de Regularidade Relativa ao FGTS

036

voltar

imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.689.532/0001-03**Razão Social:** URBTEC TM ENG PLAN CONS LTDA**Endereço:** AV JOAO GUALBERTO 1721 12 ANDAR CJTO 121 A / ALTO GLORIA /
CURITIBA / PR / 80030-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021**Certificação Número:** 2021090404135763499537

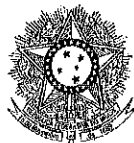
Informação obtida em 09/09/2021 10:34:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

037

4.4 - Prova de Inexistência de Débitos Perante Justiça do Trabalho – CNDT

038



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.689.532/0001-03

Certidão n°: 28031729/2021

Expedição: 11/09/2021, às 15:08:48

Validade: 09/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.689.532/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4.5 - Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas

040



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E
CONSULTORIA LTDA (URBTEC TM)

CNPJ: 02.689.532/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/09/2021, às 15h12

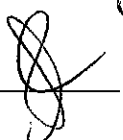
CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4H51qu4.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

041 8

4.6 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal

042



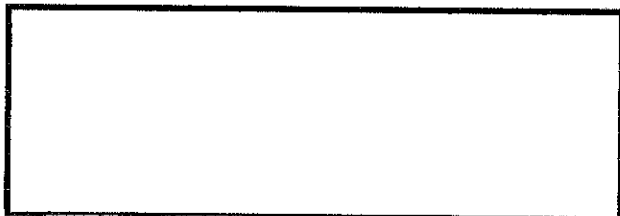


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

384

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL				
URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - EPP				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			CNPJ	
07 01 369.841-1			02.689.532/0001-03	
ENDEREÇO				NÚMERO
AV. JOÃO GUALBERTO				1721
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
121	12	CJTO 122 A 125	CENTRO	80030-001
INÍCIO DA ATIVIDADE			SITUAÇÃO DO CADASTRO	
23/07/1998			ATIVA	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO				
ESCRITÓRIO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
F.43.9.9-1/01.00 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS				
M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA				
J.62.0.4-0/00.00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
L.68.2.1-8/01.00 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS				
K.64.6.3-8/00.00 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS				
S.95.1.1-8/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS				
M.71.1.1-1/00.00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
11/09/2021 - 14:59:53

Versão P.4.0.1.8.1408 (03/08/2021)

043

4.7 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal

044

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

386

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.243.818

CNPJ: 02.689.532/0001-03

Nome: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:46 do dia 11/09/2021.

Código de autenticidade da certidão: 598F9F75EEE9468C188A893D4BC9D7E181

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 10/12/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

045

4.8 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual

046



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

368

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024922890-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.689.532/0001-03**

Nome: **URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

047

5 Da Qualificação Econômico Financeira

048

5.1 - Certidão de Falências e Concordatas /

049

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E
CONSULTORIA LTDA #

CNPJ.02.689.532/0001-03

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 10/09/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de setembro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.09.14
14:41:40 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 61958813 ***

0504

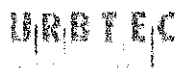
5.2 - Balanço Patrimonial

051

61



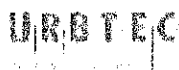
393



Balço patrimonial de 01/01/2020 a 31/12/2020 expresso em R\$
 Empresa: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
 Curitiba/PR - CNPJ:02.689.532/0001-03

Nome	2020	2019
ATIVO	1.165.213,74	1.732.303,10
ATIVO CIRCULANTE	683.527,14	1.223.968,90
DISPONIBILIDADES	672.627,14	975.602,44
CAIXA	0,00	17.775,60
Caixa	0,00	17.775,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO	672.627,14	161.686,95
BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	614.409,90	161.686,95
BANCO INTER S/A	58.217,24	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	0,00	796.139,89
BANCO SANTANDER S/A	0,00	796.139,89
DIREITOS REALIZÁVEIS	10.900,00	248.366,46
CLIENTES NACIONAIS	0,00	223.533,75
Clientes Nacionais	0,00	223.533,75
ADIANTAMENTOS	10.900,00	24.832,71
Adiantamento a fornecedores	10.900,00	19.078,75
Adiantamentos a Terceiros	0,00	5.753,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE	481.686,60	508.334,20
IMOBILIZADO	461.941,19	486.208,33
BENS E DIREITOS EM USO	1.020.700,33	992.786,72
Máquinas e Equipamentos	64.618,64	64.288,74
Móveis e Utensílios	108.024,78	108.024,78
Veículos	137.190,00	137.190,00
Computadores e Periféricos	218.473,95	190.890,24
Equipamentos de Segurança	15.129,95	15.129,95
Telefones e aparelhos	17.323,47	17.323,47
Instalações	10.696,98	10.696,98
Aptos Casas Edif. Construções	449.242,56	449.242,56
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(558.759,14)	(506.678,39)
(-) Máquinas e equipamentos	(60.788,09)	(57.851,61)
(-) Móveis e Utensílios	(107.682,58)	(103.542,79)
(-) Veículos	(25.151,00)	(11.432,00)
(-) Computadores Periféricos	(143.512,29)	(122.564,30)
(-) Equipamentos de Segurança	(15.129,95)	(14.827,69)
(-) Telefones e Aparelhos	(15.564,15)	(14.873,38)
(-) Instalações	(9.671,69)	(9.123,73)
(-) Aptos Casas Edif. Construções	(181.259,39)	(172.362,89)
ATIVO INTANGÍVEL	19.745,41	22.125,87
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	24.477,85	24.477,85
Programas e Softwares	24.477,85	24.477,85
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(4.732,44)	(2.351,98)
(-) Programas e Softwares	(4.732,44)	(2.351,98)
PASSIVO	1.165.213,74	1.732.303,10
PASSIVO CIRCULANTE	75.260,33	205.898,20
FORNECEDORES	17.748,19	22.007,32
FORNECEDORES	17.748,19	0,00
Fornecedores	17.748,19	0,00
FORNECEDORES GERAL	0,00	22.007,32
Fornecedores Geral	0,00	22.007,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	647,90	3.758,53
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	647,90	3.758,53
INSS a pagar	647,90	3.758,53

052



Balanco patrimonial de 01/01/2020 a 31/12/2020 expresso em R\$

Empresa: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Curitiba/PR - CNPJ:02.689.532/0001-03

394

Nome	2020	2019
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	56.864,24	180.132,35
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	959,48	22.326,72
IRRF a Recolher S/ Folha de Pagamento	0,00	4.252,83
Retenção Irf Serviços Tomados	296,25	4.289,40
ISSQN a Recolher Retenção	4,81	552,92
Retenção Pis/Csl/Cofins Mensal	658,42	13.231,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	44.420,79	155.105,08
IRPJ a Pagar	29.522,78	99.800,60
CSLL a Pagar	14.898,01	55.304,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	11.483,97	2.700,55
COFINS a Pagar	5.198,49	171,00
PIS a Pagar	1.126,34	37,05
ISSQN a Pagar	5.159,14	2.492,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.089.953,41	1.526.404,90
CAPITAL	400.000,00	400.000,00
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
Capital Social	400.000,00	400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	689.953,41	1.126.404,90
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	689.953,41	1.126.404,90
Lucros Acumulados	689.953,41	1.126.404,90

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.165.213,74 - (Um Milhão Cento e Sessenta e Cinco Mil Duzentos e Treze Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Curitiba, 31 de dezembro de 2020

Daniel Antonio Zanuzzo
Contador
CPF: 023.123.869-09
CRC: PR04717207

Gustavo Taniguchi
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 875.311.519-87

053

URBTEC

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 a 31/12/2020
expresso em R\$

Empresa: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Curitiba/PR - CNPJ:02.689.532/0001-03

395

Nome	2020	2019
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS	1.374.734,85	3.715.276,63
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.374.734,85	3.715.276,63
RECEITAS COM SERVIÇOS	1.492.734,62	4.083.415,45
	1.492.734,62	4.083.415,45
DEDUÇÕES DE RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(117.999,77)	(348.138,82)
IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	(117.999,77)	(348.138,82)
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS	(1.377.248,50)	(2.145.082,78)
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(657.204,33)	0,00
(-) CSV	(657.204,33)	0,00
	(657.204,33)	0,00
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(720.044,17)	(2.145.082,78)
DESPESAS TRABALHISTAS	(554.709,73)	(1.698.300,59)
	(195.735,39)	(243.965,71)
ENCARGOS SOCIAIS	(75.538,35)	(43.523,85)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(283.435,99)	(1.410.811,03)
DESPESAS OPERACIONAIS	(158.137,41)	(426.556,82)
IMPOSTOS E TAXAS	(17.610,89)	(8.116,12)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(140.526,52)	(418.440,70)
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	(7.197,03)	(1.899,16)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.044,78	1.329,58
DESPESAS FINANCEIRAS	(8.241,81)	(3.228,74)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(18.326,21)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	60.000,00
DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	(74.463,71)
OUTRAS DESPESAS	0,00	(3.862,50)
RESULTADO ANTES DE IRPJ E CSLL	(2.513,65)	1.570.193,85
RESULTADO ANTES DE IRPJ E CSLL	(2.513,65)	1.570.193,85
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(2.513,65)	1.570.193,85

Daniel Antonio Zanuzzo
Contador
CPF: 023.123.869-09
CRC: PR04717207

Gustavo Taniguchi
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 875.311.519-87

054 87

Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2020 a 31/12/2020 expresso em R\$

Empresa: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Curitiba/PR - CNPJ: 02.689.532/0001-03

Nome	2020	2019
RECURSOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.126.404,90	120.679,41
Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores	0,00	0,00
Correção Monetária de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Reversões de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período-Base	0,00	1.570.193,85
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores	0,00	0,00
Correção Monetária de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Prejuízo Líquido do Período-Base	2.513,65	0,00
SOMA DOS RECURSOS	1.123.891,25	1.690.873,26
APLICAÇÕES		
Transferências Para Reservas	0,00	0,00
Dividendos e Lucros Distribuídos	433.937,84	564.468,36
Imposto Sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00
Parcelas dos Lucros Incorporadas Ao Capital	0,00	0,00
Outras Aplicações	0,00	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	433.937,84	564.468,36
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	689.953,41	1.126.404,90

Daniel Antonio Zanuzzo
Contador
CPF: 023.123.869-09
CRC: PR04717207

Gustavo Taniguchi
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 875.311.519-87

055

**NOTAS EXPLICATIVAS EM RELAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

NE 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ sob o número 02.689.532/0001-03, constituída em 23 de julho de 1998 sob o número 412.039.4649-2 JC, com sede em Curitiba - PR, na Avenida JOAO GUALBERTO, 1721 C 121 A 125 12º ANDAR - JUVENÊ, cuja atividade é SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CORRETAGEM, AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EMPRESARIAL, optante pelo Lucro Presumido com apuração contábil anual.

NE 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 (R1) aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000(R1) aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas. De forma complementar também apresenta a DLPA para melhor compreensão das operações realizadas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

NE 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000(R1): Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.3 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura. Se o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de juros efetiva. Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma redução ao valor recuperável no resultado.

3.4 Adiantamentos

O valor se refere ao adiantamento à Previna Vacinas e Mobplan Engenharia S/S.

3.5 Imobilizado

O Imobilizado foi registrado pelo seu valor de custo de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos e necessários para trazê-lo em condição de funcionamento. Os descontos e abatimentos existentes sobre o valor de aquisição foram deduzidos de seu custo, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18.

A depreciação do imobilizado foi alocado ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo de sua vida útil através do método linear.

Tendo em vista os elevados custos de valoração a administração optou por não efetuar ajustes correspondentes ao valor justo dos bens no em função de estimar irrelevantes os efeitos dos referidos ajustes. A estimativa mencionada foi obtida levando em consideração as características e utilidades dos bens, tempo de uso e atividade operacional.

3.6 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de juros efetiva para ajuste a valor presente.

3.7 Empréstimos e Financiamentos

A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

NE 4 – CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS

A empresa declara que não possui contingências ativas e passivas no encerramento das demonstrações contábeis do período referido.

NE 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa firmou acordo junto a COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS para a participação conjunta das partes na Licitação SDP 08/2015 visando a Seleção de Serviços de Consultoria para: ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO EIXO DAS METRÓPOLES DE LONDRINA, APUCARANA E MARINGÁ – PLANO DA METRÓPOLE PARANÁ NORTE, nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, firmado em 21/11/2017, registrado na JUCESP (JUNTA COMERCIAL DE SÃO PAULO), sob protocolo número 2.226.077/17-0 e registro sob nº 3550072530-5 em 18/12/2017.

Em 04/06/2020 o INSTRUMENTO PARTICULAR DO CONSÓRCIO COBRAPE-URBTEC – seu objetivo foi concluído e sua extinção registrada por liquidação voluntária entre as partes.

As operações pertinentes a este consórcio foram registradas da seguinte forma:

- Os aportes financeiros foram iniciados em 26/04/2018 e registrados a débito na Conta de **ADIANTAMENTO A TERCEIROS** no grupo do Ativo Circulante e a crédito na conta **BANCO SANTANDER S/A e BANCO ITAU S/A**, também do Ativo circulante;
- A proporção do rateio das despesas do consórcio de responsabilidade da empresa é de 49% registrado a débito da conta **DESPESAS C/ CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIOS** no grupo de Despesas Operacionais e a crédito na conta de **ADIANTAMENTO A TERCEIROS** no grupo do Ativo Circulante.

A empresa declara que não há nenhum impeditivo que afete a continuidade de seus negócios e que manterá suas atividades normalmente.

Não existem eventos subsequentes que alterem as informações aqui apresentadas até 31/12/2020 data de autorização para emissão das demonstrações contábeis.

Não existem eventos subsequentes ao exercício objeto desta Nota Explicativa que possam ser relevantes para o decurso de suas atividades ou informações à terceiros.

A empresa não identificou quaisquer outras informações relevantes e que sirvam para melhor compreensão das demonstrações contábeis.

NE 6 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 400.000,00 dividido em 400.000 quotas.

GUSTAVO TANIGUCHI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 875.311.519-87

DANIEL ANTONIO ZANUZZO
CONTADOR
CRC-PR 047172/O-7



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

400
Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02312386909	DANIEL ANTONIO ZANUZZO
87531151987	GUSTAVO TANIGUCHI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 14:30 SOB N° 20210952539.
PROTOCOLO: 210952539 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101009397. CNPJ DA SEDE: 02689532000103.
NIRE: 41203946492. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.
URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

059 81
8

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.689.532/0001-03
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
NIRE 41203946492
CNPJ 02.689.532/0001-03
Número de Ordem 23
Natureza do Livro DIÁRIO GERAL
Município Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/07/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 23/07/1998
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 12558

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro DIÁRIO GERAL
Número de ordem 23
Quantidade total de linhas do arquivo digital 12558
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F9.A2.4F.72.70.26.13.CC.93.E2.D9.B6.36.49.F3.FA.34.E0.46-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

050

81

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.689.532/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.732.303,10	R\$ 1.165.213,74
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.223.968,90	R\$ 683.527,14
DISPONIBILIDADES		R\$ 975.602,44	R\$ 672.627,14
CAIXA		R\$ 17.775,60	R\$ 0,00
Caixa		R\$ 17.775,60	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 161.686,95	R\$ 672.627,14
BANCO SANTANDER S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A		R\$ 161.686,95	R\$ 614.409,90
Banco Itaú		R\$ 161.686,95	R\$ 614.409,90
BANCO INTER S/A		R\$ 0,00	R\$ 58.217,24
Banco Inter		R\$ 0,00	R\$ 58.217,24
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 796.139,89	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER S/A		R\$ 796.139,89	R\$ 0,00
Aplicação Santander		R\$ 796.139,89	R\$ 0,00
BANCO INTER S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação Banco Inter CDB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS		R\$ 248.366,46	R\$ 10.900,00
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 223.533,75	R\$ 0,00
Clientes Nacionais		R\$ 223.533,75	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 24.832,71	R\$ 10.900,00
Adiantamentos de salários e empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a fornecedores		R\$ 19.078,75	R\$ 10.900,00
Adiantamento de férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 5.753,96	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gustavo Taniguchi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F9.A2.4F.72.70.26.13.CC.93.E2.D9.B6.36.49.F3.FA.34.E0.46-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 7

061

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.689.532/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISSQN a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF S/ Aplicações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguros a Apropriar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 508.334,20	R\$ 481.686,60
IMOBILIZADO		R\$ 486.208,33	R\$ 461.941,19
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 992.786,72	R\$ 1.020.700,33
Máquinas e Equipamentos		R\$ 64.288,74	R\$ 64.618,64
Móveis e Utensílios		R\$ 108.024,78	R\$ 108.024,78
Veículos		R\$ 137.190,00	R\$ 137.190,00
Computadores e Periféricos		R\$ 190.890,24	R\$ 218.473,95
Equipamentos de Segurança		R\$ 15.129,95	R\$ 15.129,95
Telefones e aparelhos		R\$ 17.323,47	R\$ 17.323,47
Instalações		R\$ 10.696,98	R\$ 10.696,98
Aptos Casas Edif. Construções		R\$ 449.242,56	R\$ 449.242,56
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (506.578,39)	R\$ (558.759,14)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (57.851,61)	R\$ (60.788,09)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (103.542,79)	R\$ (107.682,58)
(-) (-) Veículos		R\$ (11.432,00)	R\$ (25.151,00)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (122.564,30)	R\$ (143.512,29)
(-) (-) Equipamentos de Segurança		R\$ (14.827,69)	R\$ (15.129,95)
(-) (-) Telefones e Aparelhos		R\$ (14.873,38)	R\$ (15.564,15)
(-) (-) Instalações		R\$ (9.123,73)	R\$ (9.671,69)
(-) (-) Aptos Casas Edif. Construções		R\$ (172.362,89)	R\$ (181.259,39)
ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 22.125,87	R\$ 19.745,41
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL		R\$ 24.477,85	R\$ 24.477,85
Programas e Softwares		R\$ 24.477,85	R\$ 24.477,85
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (2.351,98)	R\$ (4.732,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F9.A2.4F.72.70.26.13.CC.93.E2.D9.B6.36.49.F3.FA.34.E0.46-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 7

062 87

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.689.532/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Programas e Softwares		R\$ (2.351,98)	R\$ (4.732,44)
PASSIVO		R\$ 1.732.303,10	R\$ 1.165.213,74
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 205.898,20	R\$ 75.260,33
FORNECEDORES		R\$ 22.007,32	R\$ 17.748,19
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 17.748,19
Amil Assistencia Medica Internacional S.A.		R\$ 0,00	R\$ 15,00
Eletroastro Comercio de Materiais Eletricos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juliano Geraldí Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kabum Comercio Eletronico S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Escritório Contábil Itupava S/S		R\$ 0,00	R\$ 1.413,93
Edros Consultoria Planejamento e Projeto S/S Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bettu - Consultoria e Cobrança Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Envex Engenharia e Consultoria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aei Assessoria em Economia e Informacao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mobplan Engenharia S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eisat Imagens de Satelite Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alelo S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Certisign Certificadora Digital S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Orsegups Monitoramento Eletronico Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contabilista Suprimentos Para Escritorio S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kapazi Industria e Comercio de Capachos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Art Som Eventos Eireli		R\$ 0,00	R\$ 600,00
Geomax Geotecnologia Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gibraltar Comercio de Produtos de Limpeza Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Positivo Tecnologia S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sage Brasil Software S.A.		R\$ 0,00	R\$ 91,54
Sandra M. R. Fortunati		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H Grezelle Hotel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Debora Luiza Schumacher Furlan 04705187903		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F9.A2.4F.72.70.26.13.CC.93.E2.D9.B6.36.49.F3.FA.34.E0.46-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 7

06381



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.689.532/0001-03

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Naomi de Paula Scheer 07979574990		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Graciele Pedroso Busko 08514406906		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gustavo Costa Fernandes 43067941802		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Copiadora Nicaragua Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leonardo Fernandes de Campos 04949296507		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
Mandic S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Evelin de Lara Pallu 08089125930		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paulo Victor Grein 87328461934		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mffo Comercio de Alimentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Global Flex Importacao & Exportacao Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reis, Camargo & Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Previnna Vacinas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. Kachimarki Junior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manoela Fajgenbaum Feiges		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Flex Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pietras Servicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Via Varejo S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Infotel Comercio de Eletronicos Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mtx Comercio de Equipamentos de Informatica On Line Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compufix Servicos e Produtos de Informatica Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pisotech Construtora e Revestimentos Corporativos Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Terabyte Atacado e Varejo de Produtos de Informatica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rzs - Consultoria e Planejamento em Arquitetura Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Magazine Luiza S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tic Caron Produtos e Sistemas de Higiene Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucas Alves de Castro Servicos Administrativos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dek Comercio e Servicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Technum Consultoria Ss		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
Med Curitiba Medicina e Seguranca do Trabalho Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F9.A2.4F.72.70.26.13.CC.93.E2.D9.B6.36.49.F3.FA.34.E0.46-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 7

06481

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.689.532/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Contabilista Suprimentos Para Escritorio S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lissandra Talsa Baldissera 08210964941		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
Maria Soledad Contreras 00838359973		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rei o Atacado Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Viviane Cristina Cardoso 02557739944		R\$ 0,00	R\$ 2.156,00
Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Distribuidora de Ferramentas Kennedy Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Be Notebook Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atrio Hotéis S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mc3 Imoveis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brincadeiras de Papel - Papelaria e Presentes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 70,00
Marcia Regina Arendt		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vanessa de Carli Gomes 09593703900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Orsegups Seguranca e Vigilancia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 184,72
Geoframe Engenharia Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Dias dos Santos 02985488958		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rowel Comercio de Ferramentas e Ferragens Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Eduardo Mira da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leandro Kuniski 08440580924		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.M Conexao pr Comercio e Manutencao de Equipamentos de Informatica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creusa Nogueira Batista Froes 54730872991		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gilcopias Copiadora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 217,00
Copiadora João Gualberto Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Euro Import Comercio e Serviços Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luiza Pires Fujiara Guerino		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES GERAL		R\$ 22.007,32	R\$ 0,00
Fornecedores Geral		R\$ 22.007,32	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F9.A2.4F.72.70.26.13.CC.93.E2.D9.B6.36.49.F3.FA.34.E0.46-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 5 de 7

065

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.689.532/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos de Sócios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 3.758,53	R\$ 647,90
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estagiários a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pró-labore a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 3.758,53	R\$ 647,90
INSS a pagar		R\$ 3.758,53	R\$ 647,90
FGTS a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRRF a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 180.132,35	R\$ 56.864,24
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 22.326,72	R\$ 959,48
IRRF a Recolher S/ Folha de Pagamento		R\$ 4.252,83	R\$ 0,00
Retenção Irrf Serviços Tomados		R\$ 4.289,40	R\$ 296,25
ISSQN a Recolher Retenção		R\$ 552,92	R\$ 4,81
Retenção Pis/Csll/Cofins Mensal		R\$ 13.231,57	R\$ 658,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 155.105,08	R\$ 44.420,79
IRPJ a Pagar		R\$ 99.800,60	R\$ 29.522,78
CSLL a Pagar		R\$ 55.304,48	R\$ 14.898,01
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 2.700,55	R\$ 11.483,97
COFINS a Pagar		R\$ 171,00	R\$ 5.198,49
PIS a Pagar		R\$ 37,05	R\$ 1.126,34
ISSQN a Pagar		R\$ 2.492,50	R\$ 5.159,14
OUTRAS OBRIGAÇÕES/ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES/ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Financeiras a Apropriar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valores à Reembolsar		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F9.A2.4F.72.70.26.13.CC.93.E2.D9.B6.36.49.F3.FA.34.E0.46-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 6 de 7

066 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.689.532/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.526.404,90	R\$ 1.089.953,41
CAPITAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Social		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.126.404,90	R\$ 689.953,41
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.126.404,90	R\$ 689.953,41
Lucros Acumulados		R\$ 1.126.404,90	R\$ 689.953,41
Lucros Distribuídos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F9.A2.4F.72.70.26.13.CC.93.E2.D9.B6.36.49.F3.FA.34.E0.46-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 7 de 7

067

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.689.532/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 1.570.193,85	R\$ (2.513,65)
RECEITAS		R\$ 3.715.276,63	R\$ 1.374.734,85
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.715.276,63	R\$ 1.374.734,85
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 4.063.415,45	R\$ 1.492.734,62
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 4.063.415,45	R\$ 1.492.734,62
Serviços Prestados		R\$ 4.063.415,45	R\$ 1.492.734,62
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (348.138,82)	R\$ (117.999,77)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (348.138,82)	R\$ (117.999,77)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ (26.497,41)	R\$ (9.702,78)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ (122.295,77)	R\$ (44.782,04)
(-) ISSQN sobre serviços		R\$ (199.345,64)	R\$ (63.514,95)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (2.130.619,07)	R\$ (1.377.248,50)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (657.204,33)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (657.204,33)
(-) (-) CSP		R\$ (0,00)	R\$ (657.204,33)
(-) (-) Estádias		R\$ (0,00)	R\$ (7.524,18)
(-) (-) Pedágios		R\$ (0,00)	R\$ (292,90)
(-) (-) Combustível		R\$ (0,00)	R\$ (7.755,68)
(-) (-) Alimentação		R\$ (0,00)	R\$ (6.517,77)
(-) (-) Serviços de Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (164.086,00)
(-) (-) Consultoria		R\$ (0,00)	R\$ (118.900,00)
(-) (-) Transporte Terceirizado		R\$ (0,00)	R\$ (1.523,58)
(-) (-) Seguros S/Contratos		R\$ (0,00)	R\$ (925,54)
(-) (-) Contratos - Mei		R\$ (0,00)	R\$ (346.061,48)
(-) (-) Taxas Órgãos Públicos		R\$ (0,00)	R\$ (1.996,90)
(-) (-) Material Gráfico		R\$ (0,00)	R\$ (1.620,30)
(-) DESPESAS		R\$ (1.712.178,37)	R\$ (579.517,65)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.698.300,59)	R\$ (554.709,73)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (243.965,71)	R\$ (195.735,39)
(-) Salários		R\$ (102.971,28)	R\$ (50.558,10)
(-) Pró-Labore		R\$ (23.952,00)	R\$ (25.068,00)
(-) Férias		R\$ (5.808,37)	R\$ (22.766,81)
(-) 13º Salário		R\$ (9.148,19)	R\$ (5.603,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F9.A2.4F.72.70.26.13.CC.93.E2.D9.B6.36.49.F3.FA.34.E0.46-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 4

068

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.689.532/0001-03

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Vale-transporte		R\$ (7.396,60)	R\$ (9.120,00)
(-) Estagiários		R\$ (89.998,07)	R\$ (72.152,77)
(-) PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador		R\$ (4.691,20)	R\$ (1.197,80)
(-) Convênio Médico		R\$ (0,00)	R\$ (9.268,64)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (43.523,85)	R\$ (75.538,35)
(-) INSS		R\$ (34.089,67)	R\$ (17.933,37)
(-) FGTS		R\$ (9.434,18)	R\$ (5.856,26)
(-) Multa rescisória FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (51.748,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.410.811,03)	R\$ (283.435,99)
(-) Aquisição de Material de Escritório		R\$ (20.511,02)	R\$ (6.947,50)
(-) Aquisição de Material de Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (5.966,29)
(-) Aquisição de Material Para Uso e Consumo		R\$ (2.991,89)	R\$ (600,00)
(-) Despesas com Manutenção e Conservação		R\$ (2.366,68)	R\$ (19.023,08)
(-) Serviços de Correio		R\$ (591,30)	R\$ (586,76)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (43.972,69)	R\$ (54.561,21)
(-) Serviços de Propaganda e Publicidade		R\$ (8.032,61)	R\$ (2.988,00)
(-) Serviços de Fretes e Carretos		R\$ (2.972,71)	R\$ (349,30)
(-) Segurança e Medicina do Trabalho		R\$ (28.101,72)	R\$ (1.590,00)
(-) Despesas com Condomínio		R\$ (31.452,52)	R\$ (30.670,26)
(-) Manutenção de Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (1.417,00)
(-) Perdas/Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (6.591,72)
(-) Serviços de Comunicação		R\$ (14.921,20)	R\$ (12.669,51)
(-) Despesas com Alimentação e Refeição		R\$ (9.016,01)	R\$ (0,00)
(-) Aquisição de Certificado Digital		R\$ (0,00)	R\$ (640,00)
(-) Despesas com Viagens		R\$ (45.243,88)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (2.553,84)	R\$ (1.614,12)
(-) Serviços Notariais e de Registro		R\$ (0,00)	R\$ (5.976,95)
(-) Serviços de Honorários		R\$ (13.240,70)	R\$ (13.069,13)
(-) Serviços de Processamento de Dados		R\$ (548,00)	R\$ (6.493,81)
(-) Serviços de TI		R\$ (5.568,71)	R\$ (0,00)
(-) Bens Natureza Permanente		R\$ (2.853,01)	R\$ (4.046,61)
(-) Aquisição de Material Copa e Cozinha		R\$ (8.908,50)	R\$ (1.516,13)
(-) Aquisição de Serviços Eletrônicos		R\$ (13.486,52)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F9.A2.4F.72.70.26.13.CC.93.E2.D9.B6.36.49.F3.FA.34.E0.46-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 4

069 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.689.532/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços Administrativos		R\$ (0,00)	R\$ (18.040,00)
(-) Associação de Classes		R\$ (4.549,04)	R\$ (2.958,86)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (5.115,40)	R\$ (739,85)
(-) Serviços de Segurança e Vigilância		R\$ (1.690,07)	R\$ (1.534,29)
(-) Despesas com Energia Elétrica		R\$ (12.390,46)	R\$ (12.240,06)
(-) Despesas com Combustíveis		R\$ (4.497,58)	R\$ (0,00)
(-) Aquisição de Cursos e Treinamentos		R\$ (0,00)	R\$ (41.620,33)
(-) Aquisição de Material Gráfico		R\$ (0,00)	R\$ (9.144,80)
(-) Despesas com Centro de Capacitação		R\$ (10.475,70)	R\$ (8.370,93)
Estagiários/Aprendizes			
(-) Despesas com Brindes		R\$ (3.259,95)	R\$ (438,80)
(-) Despesas com Constituição de			
Consórcio		R\$ (274.759,80)	R\$ (6.507,71)
(-) Despesas com Pedágio		R\$ (1.818,01)	R\$ (0,00)
(-) Serviços Terceiros P. Jurídica		R\$ (834.921,51)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Eventos Corporativos		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) Aquisição de Material de Higiene		R\$ (0,00)	R\$ (705,23)
Pessoal			
(-) Despesas com Sites		R\$ (0,00)	R\$ (817,95)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,05)	R\$ (0,01)
FINANCEIRAS			
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (0,05)	R\$ (0,01)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (0,05)	R\$ (0,01)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.116,12)	R\$ (17.610,89)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (8.116,12)	R\$ (17.610,89)
(-) Taxas Órgãos Públicos		R\$ (1.410,11)	R\$ (5.747,48)
(-) IPTU		R\$ (3.901,64)	R\$ (4.020,73)
(-) Ipvá / Dpvat / Licenciamento		R\$ (2.804,37)	R\$ (4.323,93)
(-) ISS Tomador - CPOM		R\$ (0,00)	R\$ (3.518,75)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (3.862,50)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS		R\$ (3.862,50)	R\$ (0,00)
(-) Perdas / Clientes		R\$ (3.862,50)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.899,11)	R\$ (7.197,02)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.329,58	R\$ 1.044,78
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R\$ 1.003,26	R\$ 985,68
Descontos Obtidos - Fornecedores		R\$ 326,32	R\$ 59,10
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.228,69)	R\$ (8.241,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F9.A2.4F.72.70.26.13.CC.93.E2.D9.B6.36.49.F3.FA.34.E0.46-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 4

07/08/2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.689.532/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (1.141,80)	R\$ (217,82)
(-) Tarifas Bancárias Mensalidade		R\$ (0,00)	R\$ (2.135,88)
(-) Despesas C/ IOF		R\$ (0,00)	R\$ (7,24)
(-) Despesa IRRF S/ Aplicações		R\$ (24,46)	R\$ (0,00)
(-) livre		R\$ (15,89)	R\$ (0,00)
(-) Juros/Multas - Fornecedores		R\$ (192,95)	R\$ (52,34)
(-) Juros/Multas - Impostos		R\$ (1.853,59)	R\$ (5.828,52)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (418.440,70)	R\$ (140.526,52)
(-) IMPOSTOS		R\$ (418.440,70)	R\$ (140.526,52)
(-) IMPOSTOS		R\$ (418.440,70)	R\$ (140.526,52)
(-) IRPJ		R\$ (301.324,05)	R\$ (97.447,07)
(-) CSLL		R\$ (117.116,85)	R\$ (43.079,45)
OUTRAS RECEITAS		R\$ (14.463,71)	R\$ 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
Alienação de Veículos		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS		R\$ (74.463,71)	R\$ 0,00
CUSTO DA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ (74.463,71)	R\$ 0,00
Custo da Alienação Veículos		R\$ (74.463,71)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.F9.A2.4F.72.70.26.13.CC.93.E2.D9.B6.36.49.F3.FA.34.E0.46-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 4

071 8 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203946492	CNPJ 02.689.532/0001-03
NOME EMPRESARIAL URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 34.F9.A2.4F.72.70.26.13.CC.93.E2.D9.B6.36.49.F3.FA.34.E0.46	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02312386909	DANIEL ANTONIO ZANUZZO:02312386909	2987048750012291324	17/03/2021 a 17/03/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02689532000103	"URBTEC TM - ENGENHARIA	2987048745752745466	19/02/2021 a 19/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

34.F9.A2.4F.72.70.26.13.CC.93.E2.D9.
B6.36.49.F3.FA.34.E0.46-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/03/2021 às 13:56:11

8A.C4.20.FD.59.24.67.3B
2C.83.5D.3E.87.DB.D7.BB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

072

5.3 - Declaração de Índices Financeiros e Patrimônio Líquido

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA

À Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 0092021

Prezados(as) Senhores(as),

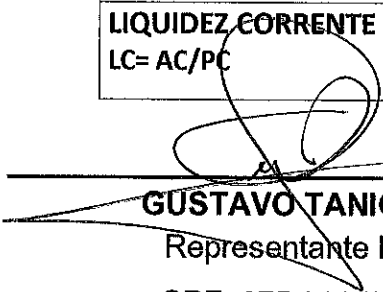
URBTEC TM – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº **02.689.532/0001-03**, por intermédio de seu representante legal Sr. **GUSTAVO TANIGUCHI**, portador da Carteira de Identidade Nº **3.865.548-5 PR**, inscrito no CPF sob o Nº **875.311.519-87**, e seu Contador **DANIEL A. ZANUZZO**, portador da Cédula de Identidade nº **6.117.101-0 PR**, inscrito no CRC/PR sob o nº **047172-0-7** **DECLARA** que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa. Esses índices foram obtidos no Balanço do último Exercício Social findo em 31/12/2020.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo LICITADOR, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovam as demonstrações.

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**VALORES**

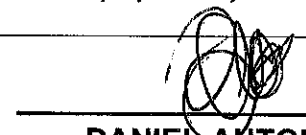
(AT) Ativo Total	R\$ 1.165.213,74
(AC) Ativo Circulante	R\$ 683.527,14
(RLP) Realizável a Longo Prazo	R\$ 0,00
(PC) Passivo Circulante	R\$ 75.260,33
(ELP) Exigível a Longo Prazo	R\$ 0,00
(PL) Patrimônio Líquido	R\$ 1.089.953,41

TIPO DE INDICE	VALOR EM REAIS	INDICE
LIQUIDEZ GERAL LG=(AC + RLP)/(PC +ELP)	683.527,14/75.260,33	9,08
SOLVENCIA GERAL SG= AT/(PC+ELP)	1.165.213,74/75.260,33	15,48
LIQUIDEZ CORRENTE LC= AC/PC	683.527,14/75.260,33	9,08


GUSTAVO TANIGUCHI

Representante Legal

CPF.:875.311.519-87


DANIEL ANTONIO ZANUZZO

Contador

CRC.:047172/O-7

COMPROVANTE **BALANÇO PATRIMONIAL**

FLS.: 51

ENVELOPE 01



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DANIEL ANTONIO ZANUZZO
REGISTRO.....	: PR-047172/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 023.123.869-09

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 11/09/2021 as 15:34:01.

Válido até: 10/12/2021.

Código de Controle: 733526.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

0768

6 Da Qualificação Técnica

6.1 - Declaração indicando Responsável Técnico

07846

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO

À Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR

Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2021-PMLS

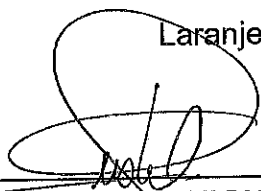
OBJETO: Contratação de empresa para consultoria técnica especializada na elaboração do Plano de Transporte Municipal do Município de Laranjeiras do Sul/SC

URBTECTM – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº **02.689.532/0001-03**, por seu representante legal Sr. **GUSTAVO TANIGUCHI**, portador da Carteira de Identidade Nº **3.865.548-5 PR**, inscrito no CPF sob o Nº **875.311.519-87**, declara, sob as penas da lei para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n. 009/2021-PMLS**, instaurado por este Município, que o responsável técnico pelos serviços é:

NOME	ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE
GUSTAVO TANIGUCHI	CREA/PR sob o nº 30.920-D

Por ser a expressão da verdade firmo a presente

Laranjeiras do Sul, 20 de setembro de 2021.


GUSTAVO TANIGUCHI

REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA/PR sob o nº 30.920-D/RG nº 3.865.548-5, SSP/PR - CPF/MF nº 875.311.519-87

02.689.532/0001-03

**URBTECTM – ENGENHARIA,
PLANEJAMENTO E
CONSULTORIA LTDA.**

Av. João Gualberto, 1721, 12º andar
JUVEVÊ - CEP 80-030-001

CURITIBA - PR

07906

6.2 - Comprovante de Vínculo do Responsável Técnico

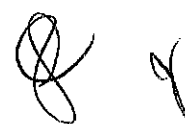
0308

COMPROVANTE DE VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
CONTRATO SOCIAL

FLS.: 23

ENVELOPE 01

081 8



6.3 - Certidão de Registro da Empresa Proponente no CREA

082 



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

424

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 91815/2021

Validade: 30/01/2022

Razão Social: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 02689532000103

Num. Registro: 15734

Registrada desde : 01/10/1998

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: AVENIDA JOAO GUALBERTO, 1721 12º AND CJ 121 À125 ALTO DA GLORIA

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 80030001

Objetivo Social:

Serviços técnicos especializados de avaliação de bens móveis e imóveis; análise de viabilidade técnica e custos de projetos; análise e acompanhamento de serviços, obras, projetos, empreendimentos, vistorias e perícias; consultoria especializada; serviços de arquitetura, engenharia; assessoramento técnico especializado; serviços e consultoria de Informática, manutenção de equipamentos de Informática; e participação em outras sociedades como acionista ou quotista.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 02689532000103

1 - GUSTAVO TANIGUCHI

Carteira: PR-30920/D

Data de Expedição: 29/04/1998

Desde: 01/10/1998

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Anotações:

O portador do presente possui o curso de Pós graduação em Gestão Urbana e Defesa Pública de Dissertação de Mestrado, realizada em 17/08/2007, outorgando-lhe o grau de Mestre em Gestão Urbana. Certificado em Curitiba, 07 de Fevereiro de 2008.

O portador do presente possui o curso de Pós-Graduação "latu sensu" Mobilidade Urbana e Trânsito, ministrado pela Faculdade Futura no período de 02/08/2017 a 05/06/2018, Certificado em 07/06/2018

O portador do presente possui o Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Tráfego, em nível de Especialização, ministrado pela FG Faculdade Global, realizada no período de agosto/2018 a fevereiro/2019, Certificado em 07/03/2019.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 230973/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/08/2021 13:42:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

083581

6.4 - Certidão de Registro do Responsável Técnico no CREA

084 8



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **91818/2021**

Validade: 30/01/2022

Nome Civil: GUSTAVO TANIGUCHI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-30920/D
Registro Nacional : 1701117274
Registrado(a) desde : 29/04/1998
Filiação : CASSIO TANIGUCHI
MARINA KLAMAS TANIGUCHI
Data de Nascimento : 29/01/1973
Carteira de Identidade : 3.865.548-5
Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 87531151987

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 06/03/1997
Situação : Regular
Atribuições profissionais:

Diplomação : 06/03/1997

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Anotações:

O portador do presente possui o curso de Pós graduação em Gestão Urbana e Defesa Pública de Dissertação de Mestrado, realizada em 17/08/2007, outorgando-lhe o grau de Mestre em Gestão Urbana. Certificado em Curitiba, 07 de Fevereiro de 2008.

O portador do presente possui o curso de Pós-Graduação "fato sensu" Mobilidade Urbana e Trânsito, ministrado pela Faculdade Futura no período de 02/08/2017 a 05/06/2018, Certificado em 07/06/2018

O portador do presente possui o Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Tráfego, em nível de Especialização, ministrado pela FG Faculdade Global, realizada no período de agosto/2018 a fevereiro/2019, Certificado em 07/03/2019.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

15734 - URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02689532000103
Desde: 01/10/1998 Unidade: HORA/DIA

74689 - CONSORCIO JOAO PESSOA SUSTENTÁVEL - PDMJP
CNPJ: 40916490000195
Desde: 16/03/2021 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 230982/2021.

Emitida via Internet em 03/08/2021 13:44:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

085

8

6.5 - Atestado de Capacidade Técnica da Proponente e Responsável Técnico

086 





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

Página 1/4
428
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017078970
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

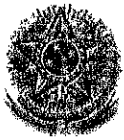
Profissional.: **GUSTAVO TANIGUCHI** /
Registro.....: PR S3 114252-3
C.P.F.....: 875.311.519-87
Data Nasc.....: 29/01/1973
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 06/03/1997 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 5668439-4

Empresa.....: URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONS LTDA
Contratante...: FND IN JOURDAN PESQ PLAN DES URB JARAGUA SUL
Proprietário.: FND IN JOURDAN PESQ PLAN DES URB JARAGUA
Endereço Obra: RUA JOAO PICOLLI 446
Bairro.....: CENTRO
89260 - JARAGUA DO SUL - SC
Registrada em: 09/12/2015 Baixada em.. 20/02/2017
Período (Previsto) - Início: 27/01/2015 Término.....: 30/04/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5345321-6
Profissional: 114252-3 GUSTAVO TANIGUCHI
COORDENACAO
PLANEJAMENTO
DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL URBANO
Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)
CONSULTORIA
PROJETO
DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL URBANO
Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)
COORDENACAO
PLANEJAMENTO
DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL SETORIAL
Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)
CONSULTORIA
PROJETO
DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL SETORIAL
Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)
COORDENACAO
PLANEJAMENTO
SERVICO NAO RELACIONADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE
Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
PROJETO
SERVICO NAO RELACIONADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Certidão de Acervo Técnico nº 252017078970 emitida em 23/05/2017

087



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017078970
Atividade concluída

429

Página 2/4

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)
COORDENACAO
PLANEJAMENTO
PLANO DE MOBILIDADE URBANA
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
CONSULTORIA
PLANO DE MOBILIDADE URBANA
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)
ELAB PLAN DIRETOR DE TRANSPORTE E DE MOBILIDADE

•ART 5769200-8

Empresa.....: URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONS LTDA
Contratante...: FND IN JOURDAN PESQ PLAN DES URB JARAGUA SUL
Proprietário..: FND IN JOURDAN PESQ PLAN DES URB JARAGUA
Endereço Obra: RUA JOAO PICOLLI 446
Bairro.....: CENTRO
89260 - JARAGUA DO SUL - SC
Registrada em: 01/04/2016 Baixada em.. 17/08/2016
Período (Previsto) - Início: 27/01/2015 Término.....: 30/08/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5668439-4
Profissional: 114252-3 GUSTAVO TANIGUCHI
COORDENACAO
CONSULTORIA
PLANO DE MOBILIDADE URBANA
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)
PLANEJAMENTO
PROJETO
PLANO DE MOBILIDADE URBANA
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)
COORDENACAO
CONSULTORIA
DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL URBANO
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)
DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL SETORIAL
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)
PLANEJAMENTO
DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL SETORIAL
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)
COORDENACAO
CONSULTORIA
SERVICO NAO RELACIONADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)
PLANEJAMENTO
SERVICO NAO RELACIONADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252017078970 emitida em 23/05/2017

0884



ELABORACAO DOS PLANOS DIRETORES DE TRANSPORTE COLETIVO E DE MOBILIDADE URBANA DE FORMA PARTICIPATIVA INCLUINDO SIMULACOES VIRTUAIS DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE E DE MOBILIDADE

•ART 5916635-4

Empresa.....: URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONS LTDA

Contratante...: FND IN JOURDAN PESQ PLAN DES URB JARAGUA SUL

Proprietário.: FND IN JOURDAN PESQ PLAN DES URB JARAGUA

Endereço Obra: RUA JOAO PICOLLI 446

Bairro.....: CENTRO

89260 - JARAGUA DO SUL - SC

Registrada em: 17/08/2016

Baixada em.. 20/02/2017

Período (Previsto) - Início: 27/01/2015 Término.....: 28/12/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: RENOVAÇÃO DE CON VINCULADA A ART: 5769200-8

Profissional: 114252-3 GUSTAVO TANIGUCHI

COORDENACAO

CONSULTORIA

PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PLANEJAMENTO

PROJETO

PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO

CONSULTORIA

DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL URBANO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL SETORIAL

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PLANEJAMENTO

DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL SETORIAL

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO

CONSULTORIA

SERVICO NAO RELACIONADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

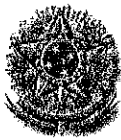
Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PLANEJAMENTO

SERVICO NAO RELACIONADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO DOS PLANOS DIRETORES DE TRANSPORTE COLETIVO E DE MOBILIDADE URBANA DE FORMA PARTICIPATIVA INCLUINDO SIMULACOES VIRTUAIS DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE E DE MOBILIDADE



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017078970
Atividade concluída

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A032233 a A032239, o atestado contendo 007 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017078970

23/05/2017, 10:19:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico n° 252017078970 emitida em 23/05/2017

000 4



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - SC

A 032.233

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **URBTEC TM ENGENHARIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, com sede na Avenida João Gualberto, 1.721 12º andar, Curitiba-PR, registro no CREA-SC 132251-4, registro no CAU-PR 33003-5 e registro no CREA-PR 15734, inscrita no CNPJ 02.689.532/0001-03, elaborou para a Fundação Instituto Jourdan de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Urbano e Econômico Sustentável de Jaraguá do Sul, conforme contrato de nº 437/2014 e aditivos de nºs 151/2015, 172/2015, 391/2015, 136/2016 e 208/2016, o Plano Municipal de Transporte Público Coletivo e o Plano de Mobilidade de Jaraguá do Sul, município integrante da Área de Expansão da Região Metropolitana Norte/Nordeste Catarinense. Segundo informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do município de Jaraguá do Sul estimada para o ano de 2016 é de 167.300 habitantes

As atividades desenvolvidas durante a elaboração do Plano Municipal de Transporte Público Coletivo estão descritas a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Relatório contendo a compilação, mapeamento e a sistematização dos levantamentos, das pesquisas e demais informações coletadas, além da legislação vigente. Nesta fase de levantamento e pesquisa, foi realizada a pesquisa embarque/desembarque do transporte público coletivo em Jaraguá do Sul em 131 horários e 23 linhas, bem como foi validada a pesquisa origem/destino domiciliar realizada no ano de 2011 e atualizada para 2014.
02	Relatório contendo o diagnóstico do sistema atual, a análise institucional, a avaliação física e operacional do sistema, quanto à qualidade, produtividade e custos, bem como apresentação da modelagem da rede (Modelo em quatro etapas - Geração de Viagens; Distribuição de Viagens; Divisão/Repartição Modal; e Alocação das Viagens) e simulação virtual do sistema atual. Simulação da rede atual do Transporte Coletivo em sistema/software de modelagem de transporte, construção de rede matemática do sistema viário, comparação dos resultados do modelo com os carregamentos reais do sistema de transporte, caracterização da oferta de Transporte Público Coletivo, Calibração do Modelo O-D (Origem - Destino) para Transporte Coletivo nos picos Manhã, Meio-dia e Tarde. Análise dos resultados do cenário atual para os picos Manhã, Meio-dia e Tarde, distribuição espacial dos carregamentos de passageiros por meio de simulação virtual/modelagem. Cálculo de características operacionais (índice passageiro/km - IPK, km percorrida, tempo de viagem, intervalos) de 25 linhas estruturantes, 113 linhas variantes e 61 linhas compromisso, compostos por 140 horários regulares e 144 horários compromissos.

Rua Walter Marquardt, 1111 | Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC
CEP: 89259-565 | Telefone: (47) 2106-8107

**INSTITUTO
JOURDAN**

091



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125762105208848058629-1
Data: 21/05/2020 11:17:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB51042-N4GO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Václav Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
082.234

	Simulação do carregamento/densidade atual de linhas de transporte coletivo a partir do cadastramento dos dados e sistema viário da PMJS em plataforma SIG/GIS (Sistema de Informações Geográficas). Análise e representação em SIG/GIS da acessibilidade ao sistema de transporte coletivo. Análise da Demanda do Transporte Público Coletivo. Utilização de modelo multimodal (transporte individual e transporte coletivo), destinado a Macrossimulação de sistemas de transportes, capaz de reproduzir o uso da oferta (de infraestrutura e de transporte coletivo) pela demanda de passageiros (pedestres e veículos) e pela demanda de carga (veículos, toneladas ou valores monetários);
03	Relatório contendo o prognóstico, a proposição da reformulação, modernização e o projeto do novo sistema de transporte público coletivo, assim como a projeção da demanda, a modelagem da rede, calibração do Modelo e a simulação virtual do sistema proposto. Proposta de racionalização das linhas de transporte público coletivo da cidade de Jaraguá do Sul, simulada em função dos novos itinerários propostos. Simulação Virtual com resultados em formato de tabelas, apresentando os parâmetros de desempenho da interação entre demanda e oferta, e em formatos de mapas com os carregamentos das linhas de transporte público coletivo, gerados para os picos Manhã, Meio-dia e Tarde e entre-picos 1, 2 e 3, correspondentes aos intervalos observados entre os picos analisados. Avaliação do Cenário da rede racionalizada, comparando os indicadores de desempenho operacional da rede proposta racionalizada com os indicadores do cenário atual calibrado.
04	Relatório contendo a proposta institucional, a proposição de modelo de concessão e formas de remuneração, incluindo mecanismos de subsídio e proposta de manual de cálculo tarifário. Proposta institucional com a estruturação das relações funcionais de coordenação entre os organismos da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul (PMJS) que estão funcionando nas esferas do planejamento e gestão. Proposição de texto legal para contemplar a proposta institucional. Proposta de Organograma para Planejamento de Transporte e Mobilidade. Dimensionamento dos Recursos Humanos necessários às atividades de Planejamento, Gestão e Operação de Transporte e Mobilidade do Município. Estabelecimento de parâmetros legais para o modelo de concessão do serviço de Transporte Coletivo. Proposta de mecanismo de subsídios para o serviço de Transporte Público Coletivo. Proposta de Manual de Cálculo Tarifário, com detalhamento de custos fixos e variáveis. Proposta de Fórmula Paramétrica Para Reajuste Tarifário. Elaboração de modelo de planilha tarifária em formato editável. Elaboração de modelo de edital de concessão de transporte público coletivo para o município de Jaraguá do Sul.
05	Relatório contendo a proposta de implantação, gestão, fiscalização e monitoramento do sistema proposto e Sistema Inteligente de Transporte – ITS. Proposta de Sistema Inteligente de Transporte com os módulos de Bilhetagem Eletrônica, Monitoramento de frota por meio de Sistema de Posicionamento por Satélite (GPS), Monitoramento de imagens (Terminal Urbano), Informações ao Usuário (Painéis de Mensagem Variável - PMV – Terminal Urbano), Rede de Comunicação de Dados (3G), Centro de Controle Operacional (CCO).
06	Elaboração do Projeto de Lei do Plano Municipal de Transporte Público Coletivo – PLANTRANSP.
07	Acompanhamento do processo de tramitação do Projeto de Lei na Câmara de Vereadores.

Rua Walter Marquardt, 1111 | Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC
CEP: 89269-565 | Telefone: (47) 2106-8107

**INSTITUTO
JOURDAN**

092 89

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125762105208848056629-2
Data: 21/05/2020 11:17:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB51043-9D6U;



CNPJ: 06370-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





As atividades desenvolvidas durante a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade estão descritas a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Relatório contendo, de forma sistematizada, os dados e as informações levantadas referentes a circulação viária, estacionamento, circulação de pedestres, acessibilidade, veículos de propulsão humana (ciclos), transporte público individual (táxi e transporte especial) e transporte de cargas e mercadorias. As pesquisas realizadas nesta fase foram: pesquisa contagem de tráfego em 43 pontos/cruzamentos (todos os módulos e, mais especificamente, para o transporte de cargas), pesquisa origem/destino (transporte de carga e pedestres) e pesquisa contagem de fluxo de pedestres. Levantamento de informações em campo de itens referentes à acessibilidade na área central de Jaraguá do Sul, cadastrando dados do sistema viário quanto ao estacionamento, calçadas (inclusive dimensões), caixas de vias, acessibilidade e meio-ambiente (agradabilidade).
02	Relatório contendo o diagnóstico da situação existente para os seguintes temas: circulação viária e estacionamentos; circulação de pedestres e acessibilidade; veículos de propulsão humana (ciclos); transporte público individual (táxi e transporte especial); transporte de cargas e mercadorias, bem como aplicação do método CDP (condicionantes, deficiências e potencialidades) e cálculo dos índices de mobilidade urbana e de caminhabilidade.
03	Relatório contendo as propostas dos seguintes temas e suas respectivas descrições: - Desenvolvimento de propostas-modelo com soluções padrão para pedestres (acessibilidade), calçadas, faixa exclusiva para transporte coletivo, pontos de ônibus, sistema viário, ciclos e estacionamento; - Circulação viária e estacionamentos: propostas de reformulação do sistema viário para os horizontes de planejamento (2015, 2020 e 2025), considerando alternativas de novas rotas, pontes, viadutos, túneis e outras intervenções, sendo validadas por meio de macro e microsimulação; propostas de áreas de estacionamento rotativo; projeção dos níveis de poluição atmosférica e sonora, bem como elaboração de diretrizes gerais; proposta de tecnologia para monitoramento em tempo real; Microsimulação de tráfego através de software de modelagem, montagem de rede de interseções críticas, análise de capacidade viária pelo método HCM 2010, simulação de cenários de alternativas para os horizontes de planejamento (atual, 5 e 10 anos), proposição de intervenções viárias para otimização da circulação. Macro-simulação de tráfego, através de software de modelagem: modelagem e previsão de demanda, estruturação de rede de circulação, análise de cenários e alternativas reestruturação do sistema viário e avaliação dos corredores de transporte. - Circulação de pedestres e acessibilidade: Plano de Pedestrianização, incluindo rotas de tráfego de pedestres na área central. - Veículos de propulsão humana (ciclos): Plano Cicloviário e expansão de vias exclusivas para veículos de propulsão humana, bem como proposta de regulamentação para registrar e licenciar, ciclomotores e veículos de propulsão humana; - Transporte público individual (táxi e transporte especial): diretrizes gerais dos modais, proposta de escalonamento para implantação de novos táxis.

Rua Walter Marquardt, 1111 | Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC
CEP: 89269-565 | Telefone: (47) 2106-8107

INSTITUTO
JOURDAN

093 81



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125762105208848056629-3
Data: 21/05/2020 11:17:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seja Digital Tipo Normal C: AKB51044-RKJ6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estêdo, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





	dimensionamento de táxi e otimização de rotas para o transporte escolar e regulamentação dos serviços; - Transporte de cargas e mercadorias: diretrizes gerais para regulamentação do transporte de cargas e mercadorias, proposta integral de transporte de carga e logística urbana, inclusive moto-frete, proposta de estacionamento especial para cargas.
04	Elaboração do Projeto de Lei do Plano de Mobilidade Urbana – PLANMOB
05	Acompanhamento do processo de tramitação do Projeto de Lei na Câmara de Vereadores

As demais atividades pertinentes a ambos os Planos de Transporte Público Coletivo e de Mobilidade Urbana estão descritas na sequência.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Proposta Metodológica dos Planos Municipais de Transporte Público Coletivo e de Mobilidade Urbana
02	Relatório contendo a síntese das reuniões com o Grupo de Acompanhamento/Observadores, além dos registros de ata e vídeo. Reuniões participativas com o Grupo de Acompanhamento/Observadores. O Grupo foi responsável pelo acompanhamento mensal das atividades de elaboração dos Planos. Foram realizadas reuniões mensais, no decorrer da elaboração dos produtos, com integrantes do Poder Público e de entidades representativas da iniciativa privada, além da imprensa. As reuniões foram organizadas e conduzidas pelo Instituto Jourdan e por representante da contratada, onde apresentou-se a evolução dos trabalhos. As reuniões foram registradas em ata, foto e vídeo e as dúvidas suscitadas respondidas nas consultas posteriores. Foi realizada ainda Audiência Pública para apresentação dos produtos finais do Plano Municipal de Transporte Público Coletivo e do Plano de Mobilidade Urbana de Jaraguá do Sul, onde o coordenador da URBTEC™ apresentou os resultados dos trabalhos desenvolvidos e foi aberta aos presentes a oportunidade de sugestões e contribuições aos Planos, por meio de composição de Mesa Técnica com profissionais do Instituto Jourdan e URBTEC™. A audiência foi filmada e os arquivos de vídeo disponibilizados ao Instituto Jourdan.

Responsáveis técnicos pela elaboração:

- Coordenador Geral do Plano Municipal de Transporte Público Coletivo e do Plano de Mobilidade Urbana de Jaraguá do Sul - Gustavo Taniguchi – Engenheiro Civil – CREA 30920/D PR – ART 5769200-8, ART 5916635-4, ART 5668439-4, ART 5345321-6.
- Plano Municipal de Transporte Público Coletivo:
 - Arquiteta Tami Szuchman – CAU/PR A20601-6 – RRT Nº 3245337
 - Arquiteto Emilio Merino Dominguez – CAU/RS A29180-3 - RRT Nº 5515813

Rua Waller Marquardt, 1111 | Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC
CEP: 89259-565 | Telefone: (47) 2106-8107

**INSTITUTO
JOURDAN**

[Assinatura]
1094

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125762105208848056629-4
Data: 21/05/2020 11:17:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB51045-FIN9;



CNPJ: 06.570.940

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



- Técnica Evelin de Lara Pallú
- Advogada Luciane Leiria Taniguchi OAB/PR 25852
- Advogado Claudio Marcelo Rodrigues Iarema OAB/PR 46220
- Técnico João Marcos Leiria
- Administrador Gilberto Zang Toigo CRA/RS 005522/O
- Administradora Mari Ligia Carvalho Leão CRA/PR-14783
- Estagiários:
 - Gerson Borges Jr.
 - Lays Marcelle
 - Tiago Aleixo
 - Camila de Andrade
 - Oliver Uszkurat

• Plano de Mobilidade Urbana de Jaraguá do Sul:

- Circulação viária e estacionamento
 - Arquiteta Tami Szuchman – CAU/PR A20601-6 RRT N° 0000003245337
 - Técnica Evelin de Lara Pallú
 - Advogada Luciane Leiria Taniguchi OAB/PR 25852
 - Advogado Claudio Marcelo Rodrigues Iarema OAB/PR 46220
 - Engenheira Civil Vanessa F. Kerecz Godoi CREA/PR9 5580/D ART N° 20170818421
 - Turismóloga Marta Yoshie Takahashi
 - Advogado Michel Zegbhi OAB 68177
 - Administradora Mari Ligia Carvalho Leão CRA/PR-14783
- Circulação de pedestres e acessibilidade
 - Arquiteta Tami Szuchman – CAU/PR A20601-6 RRT N° 0000003245337
 - Técnica Evelin de Lara Pallú
 - Advogada Luciane Leiria Taniguchi OAB/PR 25852
 - Advogado Claudio Marcelo Rodrigues Iarema OAB/PR 46220
 - Turismóloga Marta Yoshie Takahashi
 - Advogado Michel Zegbhi OAB 68177

Rua Walter Marquardt, 1111 | Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC
CEP: 89259-665 | Telefone: (47) 2108-8107

 **INSTITUTO
JOURDAN**

095

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. <https://seledigital.tjpb.jus.br/consulte/Documento/125762105208848056629>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125762105208848056629-5
Data: 21/05/2020 11:17:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB51046-5R5N;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





- Administradora Mari Ligia Carvalho Leão CRA/PR-14783
- Veículos de propulsão humana (ciclos)
 - Arquiteta Tami Szuchman – CAU/PR A20601-6 RRT N° 0000003245337
 - Técnica Evelin de Lara Pallú
 - Advogada Luciane Leiria Taniguchi OAB/PR 25852
 - Advogado Claudio Marcelo Rodrigues Iarema OAB/PR 46220
 - Turismóloga Marta Yoshie Takahashi
 - Advogado Michel Zegbhi OAB 68177
 - Administradora Mari Ligia Carvalho Leão CRA/PR-14783
- Transporte público individual – táxi e transporte especial
 - Arquiteta Tami Szuchman – CAU/PR A20601-6 RRT N° 0000003245337
 - Técnica Evelin de Lara Pallú
 - Advogada Luciane Leiria Taniguchi OAB/PR 25852
 - Advogado Claudio Marcelo Rodrigues Iarema OAB/PR 46220
 - Arquiteto Emilio Merino Dominguez CAU/RS A29180-3 - RRT N° 5515813
 - Turismóloga Marta Yoshie Takahashi
 - Advogado Michel Zegbhi OAB 68177
 - Administradora Mari Ligia Carvalho Leão CRA/PR-14783
- Transporte de Cargas e Mercadorias
 - Arquiteta Tami Szuchman – CAU/PR A20601-6 RRT N° 0000003245337
 - Técnica Evelin de Lara Pallú
 - Advogada Luciane Leiria Taniguchi OAB/PR 25852
 - Advogado Claudio Marcelo Rodrigues Iarema OAB/PR 46220
 - Arquiteto Emilio Merino Dominguez – CAU/RS A29180-3 - RRT N° 5515813
 - Turismóloga Marta Yoshie Takahashi
 - Advogado Michel Zegbhi OAB 68177
 - Administradora Mari Ligia Carvalho Leão CRA/PR-14783

Rua Walter Marquardt, 1111 | Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC
CEP: 89259-565 | Telefone: (47) 2106-8107

 INSTITUTO
JOURDAN

096

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/125762105208048056629



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125762105208048056629-6
Data: 21/05/2020 11:17:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB51047-TGSE;



CNU: 06.5704

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





o Estagiários:

- Lays Marcelle
- Tiago Aleixo
- Camila de Andrade
- Oliver Uszkurat

Localização da obra/serviço: Diretoria Instituto Jourdan – Rua Walter Marquardt, 1.111, Jaraguá do Sul – SC.

Período de execução: de 27/01/2015 a 28/12/2016

Jaraguá do Sul, 11 de abril de 2017.

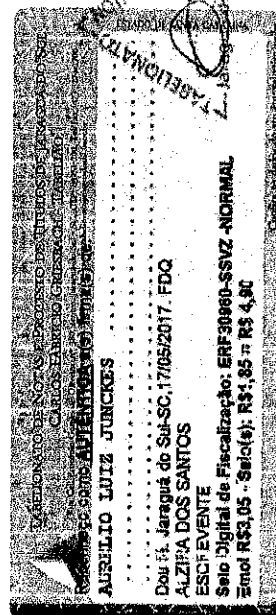
TABELIONATO
Notas e Protestos
Jaraguá do Sul

Aurélio Luiz Junckes
Arquiteto e Urbanista

TABELIONATO
Notas e Protestos
Jaraguá do Sul

Thais Liane Henning
Engenheira Civil

Luciana Hartmann
Engenheira Civil



Rua Walter Marquardt, 1111 | Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC
CEP: 89269-565 | Telefone: (47) 2106-8107

INSTITUTO JOURDAN

097 8





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

640/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUSTAVO TANIGUCHI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO TANIGUCHI**

RNP: 1701117274

Registro: **PR-30920/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20192133610** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/05/2019 Baixada em: 28/01/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** CNPJ: **76.178.037/0001-76**

Rua: **R BRIGADEIRO ROCHA** Nº: **2777**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **GUARAPUAVA** UF: **PR** CEP: **85010-210**

Contrato: **381/2018** celebrado em **29/11/2018**

Valor do contrato: **R\$ 30.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **3.168,09** Unidade de Medida: **KM2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R BRIGADEIRO ROCHA** Nº: **2777**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GUARAPUAVA**

UF: **PR**

CEP: **85010-210**

Data de início: **29/11/2018** Conclusão efetiva: **29/12/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **COORDENAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTROS (TRANSPORTES)**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO CONSULTIVO**

Observações:

ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA -PR
FASES/PRODUTOS
PLANO DE COMUNICAÇÃO
RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
RELATÓRIO DE PROGNÓSTICO
PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA
PLANO DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E MONITORAMENTO
RELATÓRIO FINAL

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 640/2020

31/01/2020 16:51

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

439

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 27993/2020

CAT nº 640/2020 de 31/01/2020, página 1 de 13



312



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

440

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

640/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 27995/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 27995/2020.

CAT nº 640/2020 de 31/01/2020, página 2 de 13



0991

31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Emitente: Município de Guarapuava – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte -
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

CNPJ/MF: 76.178.037/0001-76

Endereço: Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – Bairro Centro – Guarapuava/PR

Favorecidos: URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ/MF: 02.689.532/0001-03,

Responsável Técnico (CREA): Gustavo Taniguchi, RG 3865548-5 SSP/PR, CPF 875311519-87, CREA/PR 30920/D

Responsável Técnico (CAU):

Tamí Szuchman, RG 4.725.058-7 SSP/PR, CPF 872.476.669-00, CAU-PR A20601-6

Endereço: Av. João Gualberto, 1721 – cj 121 a 125, Bairro Juvevê, Curitiba-PR

1 – Objeto:

Atestamos para os devidos fins de fato e de direito e quem interessar possa que a empresa **URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, prestou serviços técnicos especializados de consultoria especializada para a elaboração do **Plano de Mobilidade Urbana do Município de Guarapuava**.

A população estimada pelo IBGE para o ano de 2019 é de 181.504 habitantes.

A frota total é de 115.893 veículos (DENATRAN – nov/2019)

A área total do município é de 3.168,087 km² (IBGE)

2 - Endereço da Obra/Serviço:

Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – Bairro Centro – Guarapuava/PR e Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301 - Bonsucesso, Guarapuava - PR, 85055-000

3 – Descrição dos Serviços:

A elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Guarapuava compreendeu as seguintes fases, escopo e atividades:

1ª FASE – PLANO DE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Elaboração do Relatório os seguintes tópicos:

Apresentação da Equipe da Consultoria, Metodologia de Trabalho para todas as fases do Plano de Mobilidade, Estratégias de sensibilização e engajamento, Cronograma das atividades e eventos, Fluxograma das atividades e eventos, Especificação da entrega dos produtos, Ações de divulgação, incluindo modelos de logomarca, cartazes, folhetos, mídia espontânea e patrocinada.

2ª FASE – DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO

Elaboração de relatório em duas Partes: A- Diagnóstico e B- Prognóstico

Parte A - Diagnóstico

1ABORDAGEM GERAL

2 SISTEMA DE MOBILIDADE REGIONAL

2.1 CONTEXTO REGIONAL

2.2 PRINCIPAIS ACESSOS

Caracterização dos acessos rodoviários, ferroviários e aeroviário.

2.3 SISTEMA DE TRANSPORTE DE CARGAS

Realização de Pesquisa Origem/Destino de Cargas em 5 pontos de entrevistas, considerando as rotas de acesso ao município, identificando o tipo do veículo/nº de eixos, origem da viagem, destino da viagem, frequência da viagem, tipo de carga e outras informações relevantes, totalizando 226 entrevistas.

Identificação das empresas de transporte de carga e das rotas utilizadas.

Identificação dos tipos de cargas e dos polos geradores de carga

Caracterização da logística urbana

Caracterização das Rodovias Federais e Estaduais e suas conexões regionais/estaduais/nacionais

Caracterização das Ferrovias e suas conexões regionais e nacionais

Identificação de novos empreendimentos empresariais (comércio, indústria e serviços)

Identificação dos pontos de descontinuidades viária entre bairros ou regiões, incluindo barreiras de transposição naturais ou artificiais (rodovias, ferrovias)

3 SISTEMA DE MOBILIDADE MUNICIPAL

3.1 CONTEXTO MUNICIPAL

Caracterização do Município

3.2 DINÂMICA POPULACIONAL, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Identificação dos Vetores de Crescimento e áreas de expansão populacional.

Identificação dos Novos Parcelamentos de Solo, novas áreas de expansão e análise dos impactos dos loteamentos aprovados nos últimos 5 anos.

4 SISTEMA DE MOBILIDADE INTRA-URBANO

4.1 CONTEXTO INTRA-URBANO

Caracterização das interferências rodoviárias e ferroviárias na malha urbana, incluindo transposições rodoviárias e ferroviárias.

4.2 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PRÉVIOS

Análise dos projetos existentes no que concerne ao Planejamento Urbano e Mobilidade

4.3 CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE UNIVERSAL

Realização de Pesquisa de Caminhabilidade e cálculo do índice de caminhabilidade por trecho de via. A pesquisa contemplou todas as quadras da área central do município, nas Vias Arteriais 2 que fazem conexão direta com o centro da cidade, com 888 trechos, assim como em 11 trechos do Distrito de Entre Rios, totalizando 899 trechos.

Realização de Pesquisa Qualitativa com pedestres na região central do município, identificando o perfil dos pedestres; frequência, tempo e motivo da viagem e a percepção dos mesmos no que se refere à qualidade das calçadas

4.4 VEÍCULOS DE PROPULSÃO HUMANA

Realização de Pesquisa de Ciclomobilidade, identificando e qualificando 9 trechos de ciclovias e 4 trechos de ciclofaixas, calculando os índices de ciclomobilidade para os mesmos.

Realização de Pesquisa Qualitativa por meio de entrevistas nas ciclovias e ciclofaixas, identificando o perfil dos ciclistas; frequência, tempo e motivo da viagem e a percepção dos mesmos no que se refere a qualidade das ciclovias/ciclofaixas.

4.5 PESQUISAS DE COMPORTAMENTO NA CIRCULAÇÃO

Contagem volumétrica classificatória em 48 interseções do município, incluindo entroncamentos rodoviários nos picos manhã, meio-dia e tarde (intervalos de 15 minutos, durante 3 horas em cada turno – manhã, meio-dia e tarde).

Foram realizadas pesquisas de avaliação de velocidades e retardamento em 8 rotas, totalizando 32,49 km.

4.6 SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

Caracterização operacional do sistema consiste com levantamento e das informações referentes a infraestrutura, oferta e demanda do sistema, através de pesquisas e avaliação de dados de bilhetagem eletrônica.

Pesquisas origem/destino nas 50 linhas de transporte coletivo, sendo que estas contemplam 70 variações, totalizando 120 itinerários diferentes. A pesquisa origem destino totalizou 1.749 entrevistas.

Levantamento e caracterização das 827 paradas de ônibus.

Pesquisa nas Catracas dos Terminais Trevo e Fonte, picos manhã, meio dia e tarde – 3 horas).

Pesquisa de Frequência e Ocupação Visual (FOV) em 23 pontos do município

Pesquisa Qualitativa do Transporte Coletivo com 368 entrevistas.

4.7 SISTEMA DO TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL

Identificação dos pontos e frotas de Taxi.

Identificação de transporte por aplicativos

4.8 INFRAESTRUTURA DO SISTEMA VIÁRIO

Identificação e caracterização do estacionamento rotativo.

Localização e caracterização da Sinalização Vertical e Semaforica, incluindo levantamento fotográfico em campo de 1.666 placas.

Análise da Integração Intermodal

4.9 POLOS GERADORES DE VIAGENS

Mapeamento e análise dos polos geradores de viagens utilizando como referência os critérios estabelecidos no Plano Diretor do Município

4.10 IMPACTOS AMBIENTAIS

EMISSIONES SONORAS: Com o objetivo de avaliar os níveis de poluição sonora foram realizadas medições de ruído em 24 (vinte e quatro) cruzamentos localizados na região central e nas "vias arteriais 2".

EMISSIONES ATMOSFÉRICAS: Para a análise das emissões atmosféricas, foram calculados os níveis de poluição emitidos por veículos automotores em todo o município de Guarapuava utilizando a metodologia adotada no Plano de Controle de Poluição Veicular do Estado do Paraná (PCPV-PR), indicando as quantidades estimadas de poluentes emitidos (CO, NOx, N2O, CO2, RCHO, NMHC, CH4 e MP) por veículos automotores.

POLUIÇÃO VISUAL: consultoria abordou, em pesquisa sobre caminhabilidade, as condições de circulação das calçadas da área central. Incluindo a temática meio ambiente, neste tópico foi pesquisado itens como focos de lixo, arborização e existência de mobiliário urbano e o impacto visual causado pelos mesmos nos pedestres.

PESQUISA EM INSTITUIÇÕES SOBRE ACIDENTES DE TRÂNSITO: foram levantados e mapeados os acidentes de trânsito gerando uma classificação das vias quanto aos acidentes.

4.11 IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

RELAÇÃO ENTRE CUSTOS COM O TRANSPORTE E O VALOR COBRADO DOS USUÁRIOS:

Análise e avaliação dos gastos com transporte público coletivo de Guarapuava

PERDAS ECONÔMICAS RELACIONADAS COM A MOBILIDADE URBANA: Identificação dos impactos econômicos em relação aos acidentes de trânsito, seu impacto sobre o sistema de saúde e os custos estimados da poluição atmosférica emitida por veículos automotores.

O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (FUMTRAN) E AS ARRECADAÇÕES MUNICIPAIS

Análise do fundo e arrecadações municipais relacionadas ao trânsito e transporte

5 ESTRUTURA DE GESTÃO E ASPECTOS LEGAIS

5.1 LEVANTAMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO

Identificação e análise dos órgãos relacionados à execução de atividades relacionadas às questões que visam a implementação do Plano de Mobilidade Urbana. Levantamento dos recursos humanos, físicos, organograma, atribuições e estrutura administrativa.

5.2 LEVANTAMENTO INSTITUCIONAL E ARCABOUÇO LEGAL

Levantamento das legislações federais, estaduais e municipais pertinentes à mobilidade urbana.

Parte B – Prognóstico

1 MODELAGEM DO SISTEMA DE TRANSPORTES

A modelagem do sistema foi realizada utilizando o software EMME.

1.1 ELEMENTOS DO MODELO

Classificação da rede viária, estabelecimento dos nós e eixos de ligação do modelo.

Inclusão das linhas de transporte coletivo e seus atributos específicos (características operacionais) no modelo – 50 linhas.

Criação dos centroides e conectores (786), configurando 101 zonas de tráfego.

Determinação da Matriz de viagens.

1.2 ALOCAÇÃO, CALIBRAÇÃO DO MODELO

Estabelecimento das etapas de validação do modelo, incluindo geração, distribuição, escolha modal e alocação (4 etapas).

Determinação do tempo generalizado de viagens estimado do modelo.

1.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS DO CENÁRIO BASE

Estruturação do sistema de transporte, com análise da matriz origem/destino, geração das linhas de desejo e matriz agregada de viagens por bairros, identificação dos pontos iniciais de embarque, de transferência e desembarque do sistema. Carregamento da rede de transporte público no maior pico (manhã), mapeamento temático da frequência das linhas no sistema viário municipal (pico manhã).

2 DIAGNÓSTICO TRANSPORTE COLETIVO

Caracterização dos sistemas de transporte urbano e distrital do município

2.1 SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO

Caracterização física e operacional do sistema de transporte coletivo urbano, incluindo os terminais Fonte e Trevo, apresentando as linhas por terminal e por bacia de alimentação.

Mapeamento dos pontos de ônibus na sede e distritos.

Identificação do perfil da demanda por sentido (dias úteis).

Identificação da quilometragem rodada pelo sistema.

Utilização dos dados da bilhetagem eletrônica.

Tipologia da frota de veículos do Transporte Coletivo (67 veículos).

Acessibilidade ao sistema de Transporte Urbano.

2.2 SISTEMA DE TRANSPORTE DISTRITAL

Identificação e mapeamento das linhas de transporte distrital (distritos-sede)

3 DIAGNÓSTICO SISTEMA VIÁRIO DE TRÁFEGO

Utilização de métodos de análise a partir de modelos de macrossimulação e de microsimulação

3.1 DEMANDAS ATUAIS DE TRÁFEGO

Utilização de modelo computacional para avaliação das condições operacionais atuais do tráfego do município, através da análise da saturação das vias.

Construção e calibração do modelo a partir dos dados das pesquisas utilizando o software EMME e bases georreferenciadas.

Análise da Demanda de Tráfego na Área de Estudo.

Elaboração de mapas temáticos com os resultados da alocação de viagens e do grau de saturação para a rede de simulação do município de Guarapuava.

3.2 DEMANDAS FUTURAS DE TRÁFEGO

Projeção da demanda atual do sistema, 2019, para os anos de 2024 e 2029 que são respectivamente os cenários para cinco e dez anos. A projeção do acréscimo do volume de

tráfego foi realizada considerando a evolução dos aspectos sócio econômicos do município de Guarapuava.

Análise da Demanda de Tráfego Futura na Área de Estudo.

Elaboração de mapas temáticos com os resultados da alocação de viagens e do grau de saturação para a rede de simulação do município de Guarapuava, para horizonte futuro de 5 e 10 anos

3.3 MICROSIMULAÇÃO DE TRÁFEGO

Análise detalhada das intervenções propostas para um sistema, em interseções críticas com análise de capacidade viária e nível de serviço, utilizando os métodos ICU 2003 - Intersection Capacity Utilization (capacidade) e Highway Capacity Manual - HCM (Nível de Serviço)

4 ACESSIBILIDADE AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Identificação, análise e mapeamento da acessibilidade ao equipamento urbano, em relação ao grau de proximidade, em termos de localização, do equipamento à demanda ou usuário, para os principais serviços públicos:

4.1 EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO

4.2 EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

4.3 EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3º FASE – PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA (DIRETRIZES E PROPOSTAS)

1 METODOLOGIA

Apresentação da metodologia utilizada para a abordagem e apresentação das diretrizes e propostas de mobilidade urbana para o município.

2 DIRETRIZES PARA MOBILIDADE URBANA

Orientações gerais indicativas para que sejam atingidos os objetivos estabelecidos na Política Nacional da Mobilidade Urbana nos itens de:

2.1 SISTEMA DE ESPAÇO PARA PEDESTRES

2.2 SISTEMA CICLOVIÁRIO

2.3 SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

2.4 SISTEMA VIÁRIO

3 CONTEXTO REGIONAL

Propostas para implementação de soluções e alternativas para os seguintes itens:

3.1 ACESSOS RODOVIÁRIOS

Propostas de transposições rodoviárias e contorno rodoviário, incluindo diretriz de traçado.

3.2 ACESSOS FERROVIÁRIOS

Propostas de intervenções ferroviárias: alargamento de viadutos ferroviários, transposição em desnível e melhorias em travessias existentes. Mapeamento das intervenções propostas.

3.3 ACESSOS AEROVIÁRIOS

Proposição de melhorias e manutenção da infraestrutura aeroportuária do município.

4 CONTEXTO MUNICIPAL

4.1 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA DAS ESTRADAS RURAIS (VICINAIS)

Proposta de programa de manutenção viária, incluindo critérios de avaliação das condições de rolamento e viabilidade de intervenções.

4.2 ROTA CICLÍSTICA ENTRE RIOS/ GUARAPUAVA

Proposta de implantação de rota ciclística entre o distrito de Entre Rios e Guarapuava, compatibilizando o uso turístico e também os deslocamentos diários da população

4.3 ROTA CICLÍSTICA CAMINHO DO SÃO FRANCISCO

Proposta de implantação de rota ciclística compatibilizando com o programa Guarapuava Turística 2026, fomentando o turismo rural, religioso e de aventura, interligando dois importantes parques do município de Guarapuava

4.4 TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Proposição de integração das linhas distritais ao sistema tronco-alimentado proposto.

5 CONTEXTO INTRAURBANO

5.1 SISTEMA DE ESPAÇO PARA PEDESTRES

Propostas visando a promoção do pedestrianismo no município de Guarapuava, a fim de diminuir os congestionamentos e melhorar a qualidade de vida da população, utilizando soluções de traffic calming e adequação dos espaços urbanos. Foram analisados os fatores: fluxo de pedestres, uso do solo, condições meteorológicas e de temperatura, presença de interferências, geometria do sistema viário, materiais e dimensionamento padrão dos passeios, e acessibilidade.

Proposição de adequação legislativa para atendimento das normas de acessibilidade.

Proposição de modelos de calçadas: calçadas em pontos de ônibus, em vias com equipamentos públicos, no centro de células de planejamento, na área de intervenção central, travessias ampliadas.

Proposição do Circuito Verde – eixo de ligação das principais atrações da zona central interligando parques e praças da região central e adjacências.

5.2 SISTEMA CICLOVIÁRIO

Proposição de projetos-padrão para o sistema cicloviário (ciclofaixas, vias compartilhadas, ciclovias, incluindo os cruzamentos para cada tipo) de acordo com as diversas tipologias urbanas (incluindo ao longo do leito ferroviário).

Proposição de sinalização horizontal, vertical e semaforica padrão para os projetos cicloviários.

Proposição de adoção de padrões de iluminação, pavimentação e equipamentos de apoio para o sistema cicloviário.

Proposta da rede cicloviária de Guarapuava, com 4 Rotas, totalizando 95,8 quilômetros, incluindo a tipologia de cada uma, perfil das vias, mapeamento e maquetes virtuais das proposições.

5.3 TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS

Proposição de readequação do sistema de transporte coletivo para dois cenários – curto e médio prazos.

Cenário de Curto Prazo – adoção de sistema tronco-alimentado, com duas bacias de alimentação e utilização dos terminais existentes (Fonte e Trevo) e totalizando 48 linhas. Mapeamento e detalhamento das linhas (fichas das linhas), apresentando extensão, intervalo, frequência, número de passageiros projetado (a partir da simulação).

Cenário de Longo Prazo – inclusão de mais duas bacias de alimentação e dois novos terminais (Cascavel e Morro Alto), totalizando 51 linhas. Mapeamento e detalhamento das linhas (fichas das linhas), apresentando extensão, intervalo, frequência, número de passageiros projetado (a partir da simulação).

Proposta de Índices e indicadores a serem utilizados para avaliação e concessão do transporte coletivo.

5.4 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Proposição de Intervenções estruturais para reestruturar a circulação viária local, utilizando a macrossimulação, e intervenções operacionais para ajustar e corrigir a operação de pontos específicos do sistema viário, utilizando a microsimulação.

Proposta de 9 intervenções estruturais, abrangendo também as intervenções ferroviárias, binários, ligações entre bairros, contornos rodoviários e ferroviários. Simulação, por meio do software EMME, dos parâmetros de tráfego com a implantação das propostas e com o cenário nada a fazer, comparando os resultados e a eficiência da proposta.

Proposta de 9 intervenções operacionais, incluindo instalação de semáforos, correções geométricas, operação de tráfego, restrição de conversões, atualização dos tempos de semáforo, entre outras. Utilização do software EMME para análise e simulação das proposições, elaborando cenários comparativos entre a situação atual e proposta.

Proposta de realocação das vagas de estacionamento rotativo existentes na região central, a fim de melhorias nas condições de caminhabilidade e ciclomobilidade. Indicação de outras regiões para a inclusão de vagas regulamentadas.

4ª FASE – PLANO DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E MONITORAMENTO e 6ª FASE – MINUTA DO PROJETO DE LEI

1 APRESENTAÇÃO

2 PLANO DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E MONITORAMENTO

Estabelecimento de índice que correlaciona impacto na mobilidade (ou interesse específico de implementação) e a complexidade de implantação das alterações. Dessa quantificação (e de outros parâmetros que sejam considerados importantes e definidos ao longo do processo de execução deste PlanMob), é possível estabelecer uma hierarquização das alternativas

2.1 Análise da viabilidade

Análise de viabilidade de cada uma das propostas, considerando a evolução dos principais componentes do sistema de mobilidade ao longo do período de maturidade do plano. Os

resultados das simulações e dos três cenários projetados para cada ano horizonte de projeto (2024, 2029 e 2034) subsidiaram a decisão de quais ações serão incorporadas ao Plano.

Realização de avaliação técnica, socioeconômica, financeira e ambiental para cada proposta.

2.2 Hierarquização das alternativas

Hierarquização das ações (curto, médio e longo prazo) para identificar as prioridades, baseando-se em métodos multicritério de avaliação, com objetivos estabelecidos em três níveis distintos: estratégico, tático e operacional. Identificação do programa, objetivo estratégico, ação, investimento estimado, fonte de recursos e indicador de monitoramento.

3 INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANMOB

Elaboração de legislação para a implementação das estratégias do Plano de Mobilidade Urbana de Guarapuava, incluindo elaboração das minutas e adequações nas seguintes legislações:

3.1 Minuta da Lei do plano de Mobilidade

3.2 Lei do Sistema Viário

3.3 Lei do Código de Obras

3.4 Lei do Código de Posturas

5ª FASE – AUDIÊNCIA PÚBLICA FINAL (PARTICIPAÇÃO TÉCNICA E SOCIAL) e ESTRATÉGIA DE SENSIBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Elaboração de Relatório contendo a síntese, atas, fotografias, materiais e documentos utilizados durante a discussão do Plano.

Foram realizados os seguintes eventos:

12 Reuniões Técnicas (Coleta de Informações, Capacitação, Treinamento, Instituições Acadêmicas, Governo, Diagnóstico, Modelagem, Sistema Cicloviário, Diretrizes e Propostas)

2 Oficinas Técnicas (Diagnóstico – Diretrizes e Propostas)

2 Oficinas Comunitárias (Diagnóstico – Diretrizes e Propostas)

2 Audiências Públicas

Os Eventos Técnicos e Participativos, Reuniões e Audiências Públicas mediadas pela URBTECTM, reuniram 334 participantes.

CADERNO SÍNTESE

Elaboração de volume diagramado e encadernado com a síntese do plano, apresentando as principais estratégias, dinâmicas e proposições para o município de Guarapuava.

4 – Período:

Data de Início: **29/11/2018**

Data de Término: **29/12/2019**

5 – Declaração de Satisfação com a Qualidade do Serviço Prestado:

[Assinatura] 08

Atestamos para todos os fins que os serviços executados pelos profissionais ora favorecidos foram realizados satisfatoriamente, atendendo plenamente ao que foi estabelecido, dentro dos prazos, qualidade e condições pactuados, inexistindo qualquer fato que o desabone.

6 – Equipe URBTEC

COORDENADOR GERAL

Engenheiro Civil Msc. Gustavo Taniguchi CREA/PR 30.920/D

COORDENADOR SETORIAL PLANO DE MOBILIDADE

Arquiteto e Urbanista Paulo Cavalcanti de Albuquerque – CAU A80095-3

COORDENADORA OPERACIONAL

Arquiteta e Urbanista Msc. Manoela Fajgenbaum Feiges – CAU A67397-8

GERENTE DE PROJETO

Arquiteto e Urbanista Esp. Leonardo Fernandes de Campos – CAU A202339-3

EQUIPE TÉCNICA

Arquiteta e Urbanista Dra. Tami Szuchman – CAU A20601-6

Arquiteta e Urbanista Ana Cecília Parisi – CAU A80096-1

Administradora Esp. Mari Ligia Carvalho Leão – CRA/PR 14783

Advogada Esp. Luciane Leiria Taniguchi – OAB 25852/PR

Advogado Claudio Marcelo R. Iarema – OAB 46220/PR

Engenheira Ambiental Esp. Evelin De Lara Pallú – CREA/PR 166506/D

Engenheira Civil Vanessa Fontana Kerecz CREA/PR 95580/D

Engenheiro Civil Tiago Otto Martins CREA/PR 89680/D

Engenheiro Civil Vicente Berardi Neto CREA/PR 74485/D

Economista Dr. Mariano de Matos Macedo – CORECON/PR 3345

Comunicador Social Paulo Victor Grein – CPF nº 873.284.619-34

ESTAGIÁRIOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

Karina Tonietto Reis

Lucas De Castro

Renato Stall

Vanessa De Carli Gomes

Guarapuava/PR, 28 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

NOME: Daniel Gonzaga Moura de Souza

[Assinatura manuscrita de Daniel Gonzaga Moura de Souza]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita] 320 89

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 27995/2020.

CAT nº 640/2020 de 31/01/2020, página 12 de 13

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

CARGO: Engenheiro de Trânsito

CPF: 004.377.839-95

CREA nº: 103636-D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do processo: 27995/2020.

CAT nº 840/2020 de 31/01/2020, página 13 de 13

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

110

3248



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

452

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5971/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUSTAVO TANIGUCHI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO TANIGUCHI**
Registro: **PR-30920/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1701117274

Número da ART: **1720194608470** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/09/2019 Baixada em: 25/09/2019 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA** CNPJ: 03.570.696/0001-80

Rua: **AV VISCONDE DE TAUNAY** Nº: 950

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PONTA GROSSA** UF: **PR** CEP: 84051-000

Contrato: 001/2018 celebrado em 26/03/2018 Vinculado a ART: 20190889415

Valor do contrato: R\$ 150.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV VISCONDE DE TAUNAY** Nº: 950

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: 84051-000

Data de início: 26/03/2018 Conclusão efetiva: 02/09/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA** CNPJ: 03.570.696/0001-80

Atividade Técnica: **1- Coordenação Consultoria de plano diretor , 1 UNID; 2- Coordenação Consultoria de plano setorial urbano, 1 UNID; 3- Coordenação Consultoria de plano de mobilidade para terminal multimodal, 1 UNID; 4- Coordenação Consultoria de plano de mobilidade para terminal modal, 1 UNID; 5- Coordenação Coordenação de ciclovia , 1 UNID**

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5971/2019

17/10/2019 14:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 367608/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 367608/2019.

CAT nº 5971/2019 de 17/10/2019, página 1 de 19



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

111

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Emitente: **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN**

CNPJ/MF: **03.570.696/0001-80**

Endereço: **AV VISCONDE DE TAUNAY, 950 - CENTRO – PONTA GROSSA - PR**

Favorecidos: **URBTEC TM – Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.**

CNPJ/MF: **02.689.532/0001-03**

Coordenador/Responsável Técnico: **Gustavo Taniguchi**, portador de Cédula de Identidade RG Nº 3.865.548-5PR, registrado no CREA Nº 30920-D PR e inscrito no CPF Nº 875.311.519-87.

Responsável Técnico (CAU): **Tami Szuchman**, RG 47250587, CPF 872.476.669-00, registrada no CAU nº A20601-6

Endereço: **Av. João Gualberto, Nº 1721 – 12º Andar, Curitiba/PR**

1 – Objeto:

Atestamos para os devidos fins de fato e de direito e quem interessar possa que a empresa **URBTEC TM – Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.**, prestou serviços técnicos especializados de consultoria especializada para a elaboração da **revisão do Plano Diretor do Município de Ponta Grossa/PR** e elaboração do **Plano de Mobilidade Urbana**.

A população estimada pelo IBGE para o ano de 2019 é de 351.736 habitantes

A área total do município é de 2.054,732 km² (IBGE)

A frota total do município em 2018 é de 204.545 veículos (DETRAN/PR)

2 - Endereço da Obra/Serviço:

Av. Visconde de Taunay, 950 – Centro – Ponta Grossa - PR

3 – Descrição dos Serviços:

PLANO DIRETOR - PDM

A elaboração da revisão do Plano Diretor compreendeu as seguintes fases e atividades

1ª Fase - Mobilização e Estruturação para revisão do PDM, Plano de trabalho e Cronograma físico

Mobilização: Com o intuito de sensibilizar e mobilizar a sociedade a respeito da relevância do processo de revisão do PDM e da importância da participação popular, durante toda a elaboração dos planos foram disponibilizados os planos de mobilização, de acordo com o Plano de Comunicação elaborado pela URBTECTM.

Plano de Trabalho e Cronograma físico. Apresentação dos métodos e técnicas adotados para a execução dos serviços. Elaboração do cronograma físico definitivo e fluxograma de trabalho, identificando fases e respectivas atividades e serviços, datas, participantes e responsáveis, datas de entrega dos produtos e das reuniões técnicas de capacitação, preparatórias, de consolidação e de coordenação, além de oficinas e audiências públicas.

2ª Fase – Análise Temática Integrada para a revisão do PDM

Parte 1 – Diagnóstico da realidade atual do município através da análise de material já desenvolvido, dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos aéreas, levantamentos de campo, planos setoriais municipais, legislação vigente (decretos, leis, portarias, etc), levantamento dos vazios urbanos e as áreas aptas e inaptas à ocupação.

Análises de material desenvolvido previamente sobre Plano Diretor: Diagnóstico da realidade atual do município através do material já executado para o desenvolvimento do PDM complementando com as informações necessárias.

Levantamentos de dados. Levantamento dos vazios urbanos, utilizando como fonte de informação o Cadastro Técnico Municipal, o Departamento de Urbanismo, as imagens áreas, o cartório de registro de imóveis, vistorias físicas (visitas de campo) e posterior delimitação de áreas possíveis de aplicação dos instrumentos de parcelamento, edificação e utilização compulsórios e IPTU progressivo no tempo.

Levantamento da estrutura organizacional do município. Levantamento da estrutura administrativa para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão, visando à implementação do Plano Diretor Municipal.

Capacidade de investimento do município. Avaliação da capacidade de investimento, atual e futura, do município visando à elaboração do Plano de Ação e Investimentos – PAI e viabilização das diretrizes e propostas do PDM.

Parte 2 – Construção de análises integradas e mapas síntese, a partir da relação entre os dados e características levantados na parte 1:

Capacidades de suporte ambiental. Análise da capacidade atual e futura de suporte ambiental a partir das relações entre os aspectos ambientais, o uso e a ocupação do solo atual, os aspectos fundiários, a distribuição da população no território municipal, a estimativa de crescimento populacional, a legislação urbana vigente, a caracterização da administração e a capacidade de planejamento e gestão urbana no Município.

Capacidades de suporte de infraestrutura e dos equipamentos públicos. Análise das capacidades atuais e futuras de suporte de infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos, a partir das relações entre as condições atuais de infraestrutura, os equipamentos urbanos e comunitários existentes, a caracterização socioeconômica, o uso e a ocupação do solo atual, a distribuição da população no território municipal, a estimativa de crescimento populacional e os aspectos fundiários.

Acesso à terra urbana e condições de moradia. Análise das condições de acesso à terra urbana e à moradia, avaliação das políticas habitacionais atuais (incluindo o Plano Local de Habitação de Interesse Social) e a capacidade institucional para a implantação dessas políticas, considerando a caracterização socioeconômica, os aspectos fundiários, o uso e a ocupação do solo atual, a distribuição da população no território, a projeção populacional, as condições da infraestrutura.

Expansão urbana. Análise a necessidade de ampliação do quadro urbano municipal e de adequação de áreas não infraestruturadas e/ou não ocupadas dentro do perímetro urbano, considerando a caracterização socioeconômica, a projeção populacional, os aspectos fundiários, a capacidade de suporte ambiental, de infraestrutura, de equipamentos comunitários e do sistema de mobilidade urbana e a capacidade de investimento do município.

Parte 3 – Síntese e objetivos

Síntese da Análise Temática Integrada. Síntese dos resultados obtidos nas etapas anteriores em forma de tabelas, mapas e/ou texto-síntese, que serviram de base à formulação dos objetivos, diretrizes e propostas de ações.

Objetivos para o desenvolvimento municipal e para a mobilidade urbana. A partir da síntese da Análise Temática Integrada, foram definidos os objetivos para o desenvolvimento territorial do município, visando a garantia dos direitos previstos na Constituição Federal, na Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade, principalmente os citados no item 1 e nas diretrizes da Política Nacional de Mobilidade, apresentadas na Lei Federal 12.587/2012.

3ª Fase – Diretrizes e Propostas para o PDM

Reordenamento territorial. Definição de diretrizes de (re)ordenamento territorial, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos definidos, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, zoneamento de uso e ocupação do solo, o sistema viário (incluindo necessidades de pavimentação, alargamento e diretrizes viárias) e o parcelamento do solo urbano. Definição de objetivos de desenvolvimento municipal e da mobilidade urbana, inclusive do planejamento da Cidade Inteligente, propondo as plataformas tecnológicas como um instrumento potencialmente significativo para sensorizar e monitorar a funcionalidade e o desempenho das cidades, permitindo ampliar sobremaneira suas capacidades de gerenciar recursos com mais eficiência e prover conectividade e informações de forma transparente aos cidadãos e visitantes

Instrumentos urbanísticos. Definição e mapeamento dos instrumentos urbanísticos dentre os previstos no Estatuto da Cidade que devem ser utilizados para intervir na realidade local, conforme a definição dos objetivos, das diretrizes e das propostas, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade sustentável e da propriedade urbana.

4ª Fase – Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM

Plano de Ação e Investimento – PAI. Definição das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM, considerando as atividades das Fases anteriores, com

identificação para cada ação ou investimento de: i) responsável(is); ii) dimensão; iii) objetivo; iv) localização; v) meta (prevista e realizada); vi) custo; vii) prazo; viii) indicador de resultado; e ix) fontes de recursos, conforme modelo apresentado no Anexo IV;

Análise de viabilidade e hierarquização das alternativas. As alternativas de investimentos e ações para a reorganização dos sistemas de transportes foram analisadas e avaliadas junto a ETM para permitir a seleção da melhor a ser adotada. Para tanto, foram realizadas análises de viabilidade sob os aspectos: (i) técnico; (ii) ambiental; (iii) institucional-legal; (iv) econômico; (v) financeiro.

Institucionalização do PDM. Elaboração das minutas de anteprojeto de revisão dos seguintes instrumentos jurídicos: i) lei do Plano Diretor Municipal que disponha, no mínimo, de diretrizes para o reordenamento territorial (macrozoneamento municipal e urbano) e propostas para garantir o direito à cidade sustentável; ii) lei do perímetro urbano e definição de áreas de expansão urbana (se forem entendidas como necessárias); iii) lei de zoneamento de uso e ocupação do solo urbano e sistema viário; iv) lei de parcelamento do solo para fins urbanos; v) instrumentos urbanísticos aplicáveis no território municipal; vi) Divisão territorial dos bairros; vii) Código de Obras e Edificações; viii) Código de Posturas Municipais; ix) Código Tributário, caso seja entendida como necessária a sua adequação à nova lei do Plano Diretor Municipal; x) lei que institui o Conselho Municipal da Cidade, caso seja entendida como necessária a sua adequação à nova lei do Plano Diretor Municipal; xi) lei que institui o Conselho Municipal de Transporte, caso seja entendida como necessária a sua adequação à nova lei do Plano de Mobilidade Urbana xii) lei de mobilidade urbana; e xiii) decretos regulamentadores dos procedimentos administrativos, fluxograma e formulários necessários aos trâmites para licenciamento das atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo urbano e para edificações tais como aprovações de projeto e expedição de alvarás de construção, reformas, ampliações e de certificados de vistoria de conclusão de obras, alvará de demolição, parcelamento do solo, licenciamento ambiental, alvará de localização.; Elaboração e revisão das seguintes minutas de Lei: Lei de Revisão do Plano Diretor Municipal; Lei de Divisão de Perímetro Urbano e Bairros; Lei de Uso e Parcelamento do Solo Urbano; Lei de Zoneamento Uso e Ocupação do Solo; Lei de Outorga Onerosa e Transferência do Direito de Construir; Lei do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsório; Lei do Direito a Preempção; Código de Obras e Edificações; Código de Posturas; IPTU Progressivo – Dispositivos de alteração Código Tributário Municipal (Lei Complementar 6857/2001; Contribuição de Melhoria – Dispositivos de alteração Código Tributário Municipal (Lei Complementar 6857/2001); Lei que institui o IPTU e ISS Ecológico; Decreto Municipal que regulamenta IPTU e ISS Ecológico; Lei Programa de

Regularização Fundiária Minha Casa Legal-- revisão da Lei Municipal nº13.212/2018; Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança – revisão da Lei Municipal nº 12.447/2016; Decreto que regulamenta a análise de Estudo de Impacto de Vizinhança, do Relatório de Impacto de Vizinhança e do Estudo de Impacto de Vizinhança Simplificado -- revisão do Decreto Municipal nº 14.635/2018; Conselho Municipal da Cidade – revisão da Lei Municipal nº 12.223/2015; Conselho Municipal da Cidade – Regimento Interno revisão do Decreto Municipal nº 11.319/2016; Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – revisão da Lei Municipal nº12.821/2017; Lei que institui a Política Ambiental do Município de Ponta Grossa – revisão da Lei Municipal nº 11.233/2012 – revisão da Lei Municipal nº 12.345/2015 que institui o Sistema Municipal de Licenciamento e Fiscalização Ambiente – revisão do Decreto Municipal nº 10.996/2016 – Licenciamento Ambiental e estabelece critérios e procedimentos gerais a serem adotados para atividades poluidoras, degradadoras ou modificadoras do Meio Ambiente, para compatibilização com as posturas municipais; Estruturação jurídica do Sistema de Gestão Controle e Monitoramento do Plano Diretor Municipal; Estruturação de indicadores de avaliação do Plano Diretor Municipal; Estrutura do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Ponta Grossa – IPLAN– Revisão da Lei Municipal nº6180/1999; Estrutura Administrativa do Município de Ponta Grossa – revisão da Lei Municipal nº 4.291/1989, alterada pela Lei Municipal nº12.839/2017; Estrutura Administrativa do Município de Ponta Grossa – revisão do Decreto Municipal nº329/1996 que aprova o Regimento Interno do Município de Ponta Grossa

Sistema de planejamento e gestão do PDM. Elaboração de proposta para a Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa e outras unidades administrativas necessárias à gestão do PDM de: i) estrutura organizacional e atribuições; ii) perfil técnico da equipe; iii) equipamentos e programas de informática; iv) estrutura física e instrumentos de trabalho; v) sistema de indicadores de monitoramento e vi) capacitação da equipe técnica do Iplan e da AMTT quanto a análise de capacidades das vias nos Estudos de Impacto de Vizinhança e Polos Geradores de Tráfego.;

Estrutura organizacional. Visando os ajustes necessários à implementação do PDM e do PlanMob, foram elaboradas minutas de legislação para: i) Estrutura Organizacional; ii) Regimento Interno da Prefeitura Municipal (Decreto 329/1996); iii) Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade; e, iv) outras leis pertinentes.

1178

PLANO DE MOBILIDADE URBANA - PlanMob

A elaboração da revisão do Plano de Mobilidade Urbana teve os seguintes objetivos específicos:

- a) Estudo da viabilidade de exclusão do terminal central e implantação de mini-terminais descentralizados;
- b) Adequação das rotas de transporte coletivo existentes e implantação de novas rotas de modo a otimizar os percursos, as capacidades e a abrangência, tornando-o mais eficiente, eficaz e acessível;
- c) Apresentação de proposta de melhoria com alargamento das calçadas principalmente as localizadas no centro;
- d) Elaboração de rota de acessibilidade urbana considerando estudo Sistema de Acessibilidade para Ponta Grossa desenvolvido pelo Iplan;
- e) Elaboração de proposta de sistema cicloviário dando continuidade ao estudo e projeto desenvolvido pelo Iplan;
- f) Detalhamento de perfis das vias e trechos de implantação conforme diretrizes viárias do Plano Diretor, de modo a viabilizar sua execução;
- g) Compatibilização da quantidade de estacionamentos para veículos com o respectivo número de usuários, centro expandido e eixos comerciais.

1ª Fase - Mobilização e Estruturação para revisão do PDM e PlanMob, Plano de trabalho e Cronograma físico.

Mobilização: Com o intuito de sensibilizar e mobilizar a sociedade a respeito da relevância do processo de revisão do PlanMob e da importância da participação popular, durante toda a elaboração dos planos foram disponibilizados os planos de mobilização, de acordo com o Plano de Comunicação elaborado pela URBTEC™.

Plano de Trabalho e Cronograma físico. Apresentação dos métodos e técnicas adotados para a execução dos serviços. Elaboração do cronograma físico definitivo e fluxograma de trabalho, identificando fases e respectivas atividades e serviços, datas, participantes e responsáveis, datas de entrega dos produtos e das reuniões técnicas de capacitação, preparatórias, de consolidação e de coordenação, além de oficinas e audiências públicas.

2ª Fase - Análise Temática Integrada para a elaboração do PlanMob de Ponta Grossa Parte 1

Diagnóstico da realidade atual do município através da análise do Plano de Circulação, Sistema Viário e Tráfego (2011) e do Plano Diretor do Sistema de Transporte Público de Passageiros, atualizando-os e complementando-os com as informações necessárias.

Levantamento da estrutura organizacional do município para o desempenho das funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão, visando à implementação do Plano de Mobilidade Urbana.

Identificação, caracterização, mapeamento e avaliação dos tipos e as condições de segurança para o deslocamento de pedestres, a adequação das vias para o deslocamento de pessoas com deficiência ou restrição de mobilidade, as ciclovias e as ciclofaixas existentes, a demanda e as condições de segurança para o trânsito de ciclistas; levantamento, catálogo e análise de estudos e projetos urbanos (projetos de alargamento de vias, planos de investimento em infraestrutura urbana, planos habitacionais, de drenagem e outros de interesse); levantamento dos dispositivos legais referentes aos componentes da mobilidade urbana, dentre eles: i) legislações e regulamentos locais organizadores dos serviços de transporte coletivo urbano; ii) leis reguladoras da instalação de polos geradores de tráfego; iii) políticas urbanas e regionais com influência direta nos transportes (normas para o sistema viário e uso e ocupação do solo urbano, leis ambientais, etc) e; iv) leis que tratam de orientações gerais do Estado, como lei de licitações, lei de concessões de serviços públicos, etc.

Elaboração de Mapas de Caminhabilidade para a caracterização das principais rotas de pedestres do município.

Planejamento e realização de pesquisas de comportamento na circulação: pesquisas de engenharia de tráfego (pesquisa de fluxos em 148 vias, pesquisa de fluxo em 37 interseções; pesquisa de velocidade de retardamento em 6 rotas – 60 trechos viários, pesquisa de atraso em interseções em 37 pontos, pesquisa de capacidade em 148 eixos viários).

Planejamento e realização de pesquisas operacionais do transporte coletivo: informações levantadas através de: i) levantamento de dados de oferta; ii) pesquisa de demanda associada à pesquisa de oferta e pesquisa de embarque e desembarque sem senha em 100% das linhas; iii) bilhetagem eletrônica (volume total, histórico e origem/destino); iv) pesquisa de frequência, de ocupação visual e censo nos terminais – 20% da demanda total; v) dados das bilhetagem eletrônica do transporte coletivo.

Planejamento e realização de pesquisas qualitativas do transporte coletivo, do sistema de circulação e de pedestres.

Quadro Resumo – Pesquisas Sistema Viário, Transporte Coletivo, Modos Não motorizados

PESQUISAS	CARACTERÍSTICAS
Contagem Volumétrica	37 interseções
Pesquisa de Fluxos	148 vias
Atraso em Interseções	37 interseções
Velocidade e Retardamento	6 rotas pesquisadas - 60 trechos
Origem - Destino - Transporte coletivo	103 linhas / 7.167 entrevistados
Frequência e ocupação visual	46 pontos
Pesquisa volumétrica de pedestres	11 interseções
Origem - Destino de Pedestres	572 entrevistados
Avaliação das calçadas nos eixos estruturantes	248 trechos
Avaliação de ruídos	14 pontos
Pesquisa Censo nos Terminais	4 terminais - 1.331 entrevistas

O processo de execução das pesquisas em campo para o Plano de mobilidade teve início com a análise dos conteúdos exigidos no termo de referência, definição dos objetivos, tipo da abordagem metodológica (quantitativa, qualitativa ou mista) e definição da localização dos pontos e/ou trechos objetos de estudo.

Para as pesquisas de trânsito, foram realizadas visitas ao município, analisando as principais rotas de deslocamento, identificação dos principais gargalos, além de reuniões com a equipe técnica municipal para a definição dos pontos e trechos. Para as pesquisas de transporte coletivo foram analisados os dados operacionais fornecidos pela empresa concessionária do serviço público. Já os trechos para avaliação de caminhabilidade e do nível de ruídos foram definidos com base na análise do mapa de uso e ocupação do solo urbano, identificando as vias com a maior diversificação de atividades. Os cálculos e análises de emissões de gases dos sistemas motorizados de mobilidade foram realizadas de acordo com a frota municipal.

Para a realização das pesquisas, foram disponibilizados 35 pesquisadores.

Análise legislativa. Identificação das leis vigentes relativas às questões de transporte, calçadas e ciclovias/ciclofaixas, avaliação de sua coerência e aplicabilidade, análise dos conteúdos, identificação de conflitos, levantamento de carências de normas.

Capacidade de investimento do município. Avaliação da capacidade de investimento, atual e futura, do município visando à elaboração do Plano de Ação e Investimentos – PAI e viabilização das diretrizes e propostas do PlanMob.

Parte 2 – Construção de análises integradas e mapas-síntese, a partir da relação entre os dados e características levantados na Parte 1

Capacidade de suporte do sistema de mobilidade. Análise da capacidade atual e futura de suporte do sistema de mobilidade, avaliação da necessidade de complementação, ampliação e/ou melhoria do sistema, considerando as características socioeconômicas, o uso e ocupação do solo atual, a distribuição da população no território, a projeção populacional, a localização dos equipamentos comunitários e as condições de infraestrutura. Estimativa da evolução dos principais componentes da mobilidade ao longo do período de maturidade do investimento, principalmente, a evolução da demanda, expressa através da matriz origem/destino de viagens.

Modelagem do sistema de transportes. Construção de modelo informatizado com a simulação das variações nos deslocamentos da população decorrentes de modificações propostas na infraestrutura (implantação de novas vias, mudanças no sistema de tráfego, mudanças nas linhas de ônibus, etc), permitindo: i) a previsão de seus impactos positivos e negativos; ii) análise da demanda de tráfego na área de estudo; iii) dimensionamento das pistas de eixos viários; iv) análise dos impactos da implantação das ações na rede viária do entorno; v) análise do impacto de ações nas velocidades e nos tempos de viagem; vi) avaliação dos benefícios da implantação das ações (medidos em termos de ganhos em tempos de viagem); vii) matriz de tempos de viagem (com e sem as ações) que servem de insumo para as análises de indução à ocupação do espaço urbano e; viii) análise da atratividade para empreendimentos.

Parte 3 – Síntese e objetivos

Síntese da Análise Temática Integrada, com apresentação dos resultados obtidos nas etapas anteriores em forma de tabelas, mapas e/ou texto-síntese, que serviram de base à formulação dos objetivos, diretrizes e propostas de ações.

Objetivos para o desenvolvimento municipal e para a mobilidade urbana. A partir da síntese da Análise Temática Integrada, foram definidos os objetivos para o desenvolvimento territorial do município, visando a garantia dos direitos previstos na Constituição Federal, na Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade, principalmente os citados no item 1 e nas diretrizes da Política Nacional de Mobilidade, apresentadas na Lei Federal 12.587/2012.



3ª Fase – Diretrizes e Propostas

Mobilidade Urbana. Elaboração de propostas para a mobilidade urbana como: sistema de espaços para pedestres, sistema cicloviário e alocação de respectivos equipamentos públicos. A partir da modelagem do sistema de transportes, proposição de alternativas para reorganizar o sistema de transportes (incluindo a reordenação das linhas – itinerários e horários, implantação de integração temporal, indicação e modelagem de novo terminal de transporte, implantação de espaços de integração, readequação de nomenclatura e identidade visual para o sistema atual.

A alocação do tráfego individual, que exprime o comportamento do fluxo de tráfego, foi realizada em três níveis de análise através de modelos com abordagem macroscópica, microscópica e mesoscópica. A abordagem macroscópica descreve o comportamento do tráfego de maneira agregada, baseada na teoria dos fluidos. Sendo o fluxo descrito com base em três variáveis fundamentais: (1) volume ou fluxo – número de veículos por unidade de tempo em um determinado ponto, veículos/hora; (2) densidade ou concentração – número de veículos por comprimento unitário da via, veículos/km e (3) velocidade – velocidade média em um trecho linear de via, km/hora.

A revisão do sistema buscou otimizar a operação de transportes, melhorando tanto aspectos de acessibilidade quanto mobilidade dos usuários. Com esta finalidade, e em coerência com o porte da cidade de Ponta Grossa, a análise em escala mesoscópica assume papel relevante, já que combina elementos da macroacessibilidade (cada localidade deve estar integrada ao território para que haja equidade) e da microacessibilidade (com análise de localidades críticas e adoção de medidas corretivas de forma a favorecer deslocamentos ativos).

Foram propostas 119 linhas de transporte coletivo, em sistema tronco-alimentador, operando por bacias integradas em 5 terminais de transporte no novo sistema.

As propostas para redução de acidentes contemplaram a implantação de um Circuito de caminhabilidade e da Área calma a partir de estratégias de *traffic calming* como ilhas de refúgio, extensão das calçadas, ampliação do calçadão existente e as faixas e intersecções elevadas. A definição das áreas de intervenção foi decorrente dos resultados obtidos na pesquisa de Origem-Destino realizada com 572 pedestres na região central da cidade.

Também foram propostas intervenções específicas para a ciclomobilidade, como novas rotas de ciclovias/ciclofaixas, conexões com a malha existente e integração intermodal com os demais modais de mobilidade urbana.

4ª Fase - Plano de Ações e Investimentos, Institucionalização do PlanMob de Ponta Grossa

Plano de Ações e Investimentos - PAI. Definição das ações e investimentos prioritários para a implementação do PlanMob, considerando as atividades das fases anteriores, com identificação para cada ação ou investimento de: i) responsável; ii) temática; iii) objetivo; iv) localização; v) meta; vi) custo; vii) prazo; viii) indicador de monitoramento; e ix) fontes de recursos.

Análise de viabilidade e hierarquização das alternativas. As alternativas de investimentos e ações para a reorganização dos sistemas de transportes foram analisadas e avaliadas junto à ETM. Foram realizadas análises de viabilidade sob os aspectos: (i) técnico; (ii) ambiental; (iii) institucional-legal; (iv) econômico; (v) financeiro.

Institucionalização do PlanMob. Elaboração de minutas de anteprojeto e instrumentos regulamentadores dos seguintes instrumentos jurídicos: 1- Lei do Plano de Mobilidade Urbana, 2- Lei que estabelece as Diretrizes e Hierarquia do Sistema Viário, 3- Lei que regulamenta os passeios e calçadas, 4- Lei que regulamenta o Transporte Escolar no Município de Ponta Grossa – revisão da Lei Municipal nº7570/2004, 5- Lei que cria o sistema cicloviário no Município de Ponta Grossa – revisão da Lei Municipal nº 11.211/2013, 6- Lei que cria o sistema cicloviário compartilhado no Município de Ponta Grossa – revisão da Lei Municipal nº 12.891/2017, 7- Lei do Conselho Municipal de Transportes, 8- Estruturação jurídica do Sistema de Gestão Controle e Monitoramento do Plano de Mobilidade Urbana, 9- Estruturação de indicadores de avaliação do Plano de Mobilidade Urbana, 10- Estrutura da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – revisão da Lei Municipal nº8432/2005, 11-Estrutura da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – revisão do Decreto Municipal nº123/2004.

Elaboração de instrumentos regulamentadores e/ou recomendações para: i) classificação e hierarquização do sistema viário; ii) implantação e qualificação de áreas de circulação a pé; iii) criação de condições adequadas de circulação de bicicletas; iv) tratamento viário para o transporte coletivo; v) sistemas de integração temporal de transporte coletivo; vi) sistemas de transporte coletivo de média capacidade; vii)

modelo tarifário para o transporte coletivo urbano; viii) definição de metas e programas de avaliação e monitoramento, com o estabelecimento de parâmetros e indicadores quantitativos e qualitativos que permitam o controle social dos serviços ofertados; ix) acessibilidade, transporte coletivo e escolar para a área rural; x) organização da circulação, com ênfase nas áreas centrais; xi) controle da demanda do tráfego urbano; xii) regulamentação da circulação do transporte de carga em área urbana; xiii) acessibilidade, transporte coletivo entre Ponta Grossa e os municípios da região.

Sistema de planejamento e gestão do PlanMob. Elaboração de proposta para o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa e outras unidades administrativas necessárias à gestão do PlanMob de: i) estrutura organizacional e atribuições; ii) perfil técnico da equipe; iii) equipamentos e programas de informática; iv) estrutura física e instrumentos de trabalho; v) sistema de indicadores de monitoramento e vi) capacitação da equipe técnica do Iplan e da AMTT quanto a análise de capacidades das vias nos Estudos de Impacto de Vizinhança.

Estrutura organizacional. Visando os ajustes necessários à implementação do PlanMob, elaboração de minutas de legislação para: i) Estrutura Organizacional; ii) Regimento Interno da Prefeitura Municipal (Decreto 329/1996); iii) Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade; e, iv) outras leis pertinentes.

EVENTOS REALIZADOS NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E PLANO DE MOBILIDADE URBANA

1ª Fase – Mobilização e Estruturação -

- 1 (uma) Reunião técnica de Coordenação
- 1 (uma) Reunião técnica de Consolidação
- 1 (uma) Reunião técnica Preparatória
- 1 (uma) Reunião Técnica com o Governo

2ª Fase - Análise Temática Integrada – (Partes 1, 2 e 3)

- 11 (onze) Reuniões técnicas (IPLAN, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria da Cidadania e Segurança Pública, Secretaria da Saúde, Secretaria de Políticas Públicas e Sociais, Secretaria de Educação, Prolar (Companhia de Habitação de Ponta Grossa), AEAPG (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa)
- 1 (uma) Reunião técnica preparatória
- 1 (uma) Oficina Técnica Uso do Solo
- 1 (uma) Oficina Técnica Patr. Histórico

- 1 (uma) Oficina Técnica Mobilidade e Acessibilidade
- 1 (uma) Oficina Técnica Capacidade Investimento
- 1 (uma) Oficina Técnica Aspectos Socioeconômicos e Inserção Regional
- 1 (uma) Oficina Técnica Infraestrutura e Equipamentos Comunitários
- 1 (uma) Oficina Técnica Análise Temática Integrada
- 1 (uma) Oficina Técnica Análise Ambiental e Legislação Urbana e de Mobilidade
- 1 (uma) Oficina com o Governo
- 3 (três) Oficinas "Leitura Comunitária" – "Análise Temática Integrada"
- 1ª Audiência Pública – "Análise Temática Integrada"
- 1 (uma) Reunião técnica de consolidação e Coordenação

3ª Fase - Diretrizes e Propostas para o PDM e para o PlanMob

- 2 (duas) Reuniões técnicas de Coordenação e Consolidação
- 1 (uma) Reunião para Análise Legislativa – AMTT (Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte)
- 1 (uma) Reunião para Análise Legislativa Prolar (Companhia de Habitação de Ponta Grossa)
- 1 (uma) Reunião para Análise Legislativa Secretaria da Fazenda
- 1 (uma) Reunião Diretrizes e Propostas
- 1 (uma) Reunião UEPG (Universidade Estadual de Ponta Grossa)
- 1 (uma) Reunião Iplan – Infraestrutura
- 1 (uma) Oficina Técnica Uso e Ocupação do Solo
- 1 (uma) Oficina Técnica Aspectos Fundiários e Habitação
- 1 (uma) Oficina Técnica Mobilidade e Acessibilidade
- 1 (uma) Oficina Técnica Aspectos Socioeconômicos e Inserção Regional
- 1 (uma) Oficina Técnica Patrimônio Histórico
- 1 (uma) Oficina Técnica Infraestrutura e Equipamentos Comunitários
- 1 (uma) Oficina Técnica Análise Ambiental
- 2 (duas) Oficinas "Leitura Comunitária"
- 2ª Audiência Pública Plano Diretor e Plano de Mobilidade
- 3ª Audiência Pública Plano Diretor e Plano de Mobilidade

4ª Fase - Plano de Ações e Investimentos e Institucionalização do PDM e do PlanMob de Ponta Grossa

- 1 (uma) Reunião Preparatória
- 1 (uma) Reunião Técnica de Conclusão
- 1 (uma) Reunião Técnica Iplan/Urbtec
- 1 (uma) Reunião PlanMob Iplan/AMTT/Urbtec



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

- 1 (uma) Reunião com o Governo
- 1 (uma) Oficina Técnica
- 1 (uma) Oficina com o Governo
- 2 (duas) Oficina Comunitária
- 4ª Audiência Pública Plano Diretor e Plano de Mobilidade

Os eventos reuniram 1.085 participantes.

ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

A URBTEC™ elaborou o Plano de Comunicação para o desenvolvimento do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana de Ponta Grossa
Foram desenvolvidas as seguintes atividades/produtos:

Press-releases – comunicados de imprensa:

18 matérias veiculadas na mídia impressa e online (Jornal da Manhã, A Rede, Diário dos Campos, Correio dos Campos e Blog do Johnny)
07 reportagens veiculadas na TV (RPC, Rede Massa e TVE)

Anúncios impressos

Jornal Diário dos Campos – 7 inserções (9,5 cm largura x 10 cm altura)
Jornal da Manhã – 7 inserções (9,5 cm largura x 10 cm altura)

Anúncios Online

Portal Diário dos Campos – 21 dias (300 x 250 px)
Portal Jornal da Manhã - 21 dias (300 x 250 px)

Anúncios Rádio

CBN – 49 inserções (15s)
Massa FM – 49 inserções (15s)

Material de divulgação

700 cartazes – A3 *couché* brilho 150g
3.000 flyers (panfletos) – A5 *couché* brilho 115g
500 cartilhas – 8 páginas - A5 *couché* brilho 115g

LOGÍSTICA DOS EVENTOS

A URBTEC™ foi responsável pela logística para a realização de todos os eventos integrantes do processo de elaboração do PDM e do PlanMob:

- 1- Alimentação durante todos os eventos exceto as reuniões com participação exclusiva dos coordenadores da ETM e consultoria (lanche, café, água, etc.);
- 2- Preparação dos locais dos eventos (instalação de equipamentos);
- 3- Disponibilização de materiais, equipamentos e serviços: computadores, projetores, telas de projeção, fotografia, filmagem, gravador de áudio, microfones, caixas de som, entre outros, de acordo com a necessidade definida pela coordenação da ETM;
- 4- Disponibilização de materiais de apoio, elaborados pela consultoria, com o conteúdo das respectivas temáticas;
- 5- Registro em foto e vídeo, lista de presença e ata das audiências públicas para consulta da população;
- 6- Registro em foto, lista de presença, ata dos demais eventos e arquivos das apresentações para disponibilização na Internet para consulta da população.

4 – Período:

Data de Início: **26/03/2018**

Data de Término: **02/09/2019**

5 – Declaração de Satisfação com a Qualidade do Serviço Prestado:

Atestamos para todos os fins que os serviços executados pelos profissionais ora favorecidos foram realizados satisfatoriamente, atendendo plenamente ao que foi estabelecido, dentro dos prazos, qualidade e condições pactuados, inexistindo qualquer fato que o desabone.

6 – Equipe da URBTEC

Participaram da elaboração dos planos, com contato direto com a equipe do Iplan através de reuniões entre as equipes, presença em oficinas e/ou audiências públicas, ou desenvolvendo trabalhos apenas internamente, os seguintes profissionais da equipe da Urbtec TM:



COORDENADORA GERAL

Arquiteta e Urbanista Izabel Neves da Silva Cunha Borges -- CAU A4982-4

COORDENADOR GERAL EXECUTIVO

Engenheiro Civil Msc. Gustavo Taniguchi CREA-PR 30.920/D

COORDENADORA OPERACIONAL

Arquiteta e Urbanista Msc. Manoela Fajgenbaum Feiges -- CAU A67397-8

COORDENADORA TÉCNICA DO PLANO DIRETOR

Arquiteta e Urbanista Dra. Zulma Schussel -- CAU 5768-1

COORDENADORA TÉCNICA ADJUNTA DO PLANO DIRETOR

Arquiteta e Urbanista Dra. Tami Szuchman -- CAU A20601-6

COORDENADOR TÉCNICO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Engenheiro Civil Msc. Gustavo Taniguchi CREA-PR 30.920/D

COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS PESQUISAS DE MOBILIDADE URBANA

Arquiteto e Urbanista Leonardo Fernandes de Campos -- CAU 202339-3

Engenheira Civil Vanessa Fontana Godoi -- CREA/PR 95580/D

Engenheiro Civil Vicente Berardi Neto -- CREA/PR 74485/D

GERENTE TÉCNICO

Arquiteto e Urbanista Leonardo Fernandes de Campos -- CAU 202339-3

EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Ambiental Dr. Altair Rosa-- CREA/PR 81361/D

Geógrafo Dr. Augusto Pereira -- CREA/PR 120430/D

Advogado Claudio Marcelo R. Iarema -- OAB 46220/PR

Engenheira Ambiental Esp. Evelin De Lara Pallu -- CREA/PR 166506/D

Geóloga Esp. Fabiana Marcon Bettu -- CREA/PR 106328/D

Arquiteta e Urbanista Dra. Jussara Maria Silva -- CAU A77212-7

Advogada Esp. Luciane Leiria Taniguchi -- OAB 25852/PR

Economista Dr. Mariano de Matos Macedo -- CORECON/PR 3345

Administradora Esp. Mari Lúcia Carvalho Leão -- CRA/PR 14783

Engenheira Civil Patricia Schipitoski Monteiro -- CREA/PR 89642/D

Comunicador Social Paulo Victor Grein

Cientista Social Sigrid de Mendonça Andersen
 Assistente Social Tatiana Hellender de Quadros Zarth – CRESS/PR 4717
 Engenheiro Civil Esp. Tiago Otto Martins – CREA/PR 89680/D
 Engenheira Civil Vanessa Fontana Godoi – CREA/PR 95580/D
 Engenheiro Civil Vicente Berardi Neto – CREA/PR 74485/D

ESTAGIÁRIOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

Ana Paula Pavelski de Mello
 Lucas Alves de Castro
 Pâmela Moraes Othmar

Ponta Grossa/PR, 23 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

Karla V. Gonzalez Stamoulis

Karla V. Gonzalez Stamoulis

Arquiteta e Urbanista - Coordenadora PDM e PlanMob 2018

CPF: 036.931.979-62

CAU nº: A 85897-8

Ciro Macedo Ribas Junior

Ciro Macedo Ribas Junior

Diretor Executivo -IPLAN

CPF: 286.793.349-87

CREA nº: 8301/d

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 367608/2019.

CAT nº 5971/2019 de 17/10/2019, página 19 de 19



881

6.6 - Diplomas Responsável Técnico

130 8



República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Engenheiro Civil

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia, área Civil, habilitação Engenharia Civil, em 09 de março de 2007, confere o título de Engenheiro Civil a **Tiago Otto Martins**, brasileiro, natural de Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 10 de novembro de 1983, portador da Carteira de Identidade n.º 8.091.819-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 09 de março de 2007.


Tiago Otto Martins
Diplomado


Prof. Dr. Carlos Augusto Moreira Júnior
Reitor

131

472

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125761211203455787285-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data: 12/11/2020 15:37:58
Selo Digital Tipo Normal C: AKR28732-SE58;



CNPJ: 06.837-06
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.mobi.br
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Bel. Valber Azevedo Bastos
Tribunal
Maurício Covellani

TJPB



Curso de Engenharia Civil reconhecido pela Lei nº 1254, de 04 de dezembro de 1950, publicado no Diário Oficial da União em 08 de dezembro de 1950.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO
DE ENGENHARIA CIVIL

Registrado às fls. 56 do Livro Próprio nº 001 sob nº 1952
Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Civil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 71847
Livro UF-154, Fls. 439, Proc. 531807-93

Curitiba, 9 de maio de 2007

João Nilton Rodrigues de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.

132

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO
NESTE CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA -
ESTADO DO PARANÁ NESTA DATA PARA
REGISTRO.

Curso: 13 de 2 MIEC de 2007

Funcionário: Vander Carlos Jr.



TJPB

Bel. Valder Azevedo Bastos
Tribunal

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

CNPJ: 06.870-0



Autenticação Digital Código: 125761211203455787285-2
Selo Digital Tipo Normal C: AKR28733-TVWT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data: 12/11/2020 15:37:59

CARTÓRIO



473

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

00 474

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/11/2020 15:57:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 125761211203455787285-1 a 125761211203455787285-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL.

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2623c43bb1bf2d46d8d6beb5c48226d1d6113fe03dc7662622c907245dedec186351a90a515826a5099bde185d68d8c675ddb9b7f6a451cdd72d6289caff1c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



1338

TJPB
Bel. Valter Azevedo Bastos
Tribunal

HISTÓRICO ACADÊMICO

DISCIPLINAS	FREQUÊNCIA	HORAS/AULA	CONCEITOS	DOCENTES	QUALIFICAÇÕES
Teoria geral da engenharia de tráfego	100%	18	10,0	Mariana Sgambaro De Lorenzi	Mestre
Planejamento estratégico de tráfego	100%	18	10,0	Mariana Sgambaro De Lorenzi	Mestre
Serviços de engenharia de tráfego	100%	36	10,0	Mariana Sgambaro De Lorenzi	Mestre
Gestão estratégica de tráfego	100%	18	10,0	Mariana Sgambaro De Lorenzi	Mestre
Medicina de tráfego	100%	36	10,0	José de Oliveira Costa Filho	Especialista
Psicologia do trânsito	100%	36	9,8	Everton de Lira Espinola	Mestre
Ética e responsabilidade social no trânsito	100%	18	10,0	José de Oliveira Costa Filho	Especialista
Direito de trânsito	100%	36	10,0	José de Oliveira Costa Filho	Especialista
Educação para a segurança no trânsito	100%	18	10,0	José de Oliveira Costa Filho	Especialista
Marketing social em transporte	100%	36	10,0	Lincoln Cubiça de Carvalho	Especialista
Custos econômicos e sociais dos acidentes de trânsito	100%	18	10,0	Mariana Sgambaro De Lorenzi	Mestre
Conhecimentos estatísticos e projetos na área de tráfego	100%	36	10,0	Mariana Sgambaro De Lorenzi	Mestre
Planejamento de transportes de cargas	100%	18	9,8	Mariana Sgambaro De Lorenzi	Mestre
Logística de acidentes de trânsito	100%	36	10,0	Mariana Sgambaro De Lorenzi	Mestre
Didática de ensino superior	100%	36	10,0	Gisele Vicente	Mestre
Metodologia da pesquisa científica	100%	18	10,0	Gisele Vicente	Mestre

Declaro que Gustavo Taniguchi obteve o aproveitamento de estudos e frequência necessários para a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Tráfego. A frequência necessária para aprovação corresponde a um aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas, sendo que o presente curso foi ministrado no período de agosto de 2018 a fevereiro de 2019. Declaro, ainda, que o presente curso atendeu a todas as disposições da Resolução nº. 1, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Declaro também que a FG Faculdade Global, é Instituição de Educação Superior, integrante do Sistema Federal de Educação do Ministério de Educação, estando devidamente credenciada pelas Portarias Ministeriais, nº. 453, de 26/05/2014 e nº. 370 de 23/04/2018.

Registrado no livro de certificados nº 001, sob o nº 1.068, folha, 34.

ROBERTA SILVA
SECRETARIA ACADÊMICA

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Riachos, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavevobastos.pb.br
https://azavevobastos.pb.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 09:44:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 125762205204450115163-1 125762205204450115163-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

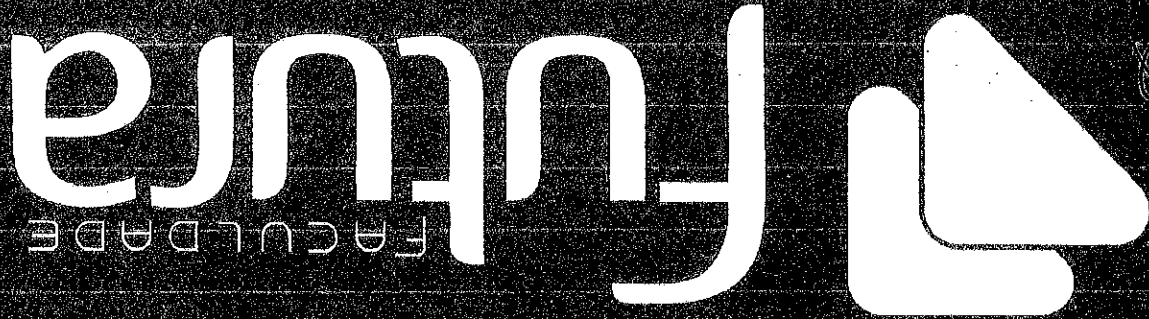
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41ab5c5bc015c6294b3b6d3acc7fccfae5747a9fb94b04930cfa46a378fea60f5875ddb9b7f6a451cdd72d6289caff1c



Presidência da República
Costa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Certificado

**FACULDADE
Futura**

CREDENCIAMENTO: PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.776, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006, PUBLICADO NO D.O.U. 03 DE NOVEMBRO DE 2006
CREDENCIAMENTO EAD: PORTARIA MINISTERIAL Nº 623, DE 22 DE JULHO DE 2014, PUBLICADO NO D.O.U. 23 DE JULHO DE 2014
RECREDECENCIAMENTO: PORTARIA MEC Nº 868, DE 12 DE AGOSTO DE 2016, PUBLICADO NO D.O.U. 15 DE AGOSTO 2016

A FACULDADE FUTURA, MANTIDA PELO INSTITUTO DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE VOTUPORANGA, CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

LATO SENSU:

MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

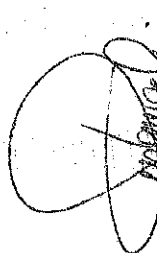
ÁREA DE CONHECIMENTO: TRÂNSITO

A

GUSTAVO TANIGUCHI

NACIONALIDADE BRASILEIRA, NATURAL DO ESTADO DO PARANÁ,
NASCIDO EM 29 DE JANEIRO DE 1973, RG.3.865.548-5/PR.

VOTUPORANGA - SP, 07 DE JUNHO DE 2018.


GUSTAVO TANIGUCHI
ALUNO


SHEILA VALQUIRIA GOMES TIMÓTEO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

137
18



TJPB

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125762205209907368178-2
Data: 22/05/2020 09:22:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52709-YF8X;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 001, de 06 de Abril de 2018.

Certificado assinado pela Diretora Administrativa Sheila Valquíria Gomes Timóteo.

A pós-graduação foi iniciada no dia 02 de Agosto de 2017 e concluída em 05 de Junho de 2018.
Sheila Valquíria Gomes
Ana Paula Rodrigues
Coordenadora de Pós-Graduação

FACULDADE FUTURA
Registro nº 11162 Livro 45
Folha 62 Data 01/06/18
Larissa Nunes de Sousa
Secretária Acadêmica

Tema do Trabalho Final: Mobilidade Urbana em Jaraguá do Sul - Estudo de Caso.
Professora Orientadora: Ana Paula Rodrigues
Conceito Final: 9,0

PÓS-GRADUAÇÃO EM MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO					
DISCIPLINA	FREQÜÊNCIA	NF	TITULAÇÃO / DOCENTE	CH	
Metodologia de Pesquisa Científica	100%	10,0	DSc. Ana Paula Rodrigues	40	
Psicologia no Trânsito	100%	10,0	DSc. André Guarçoni	60	
Educação para o Trânsito	100%	10,0	DSc. André Guarçoni	60	
Legislação de Trânsito	100%	10,0	MSc. Monica de Oliveira Costa	60	
Mobilidade e Segurança de Trânsito	100%	10,0	Esp. Dayane Priscila Bicalho de Souza	40	
Direito Aplicado ao Trânsito	100%	10,0	MSc. Margareth Aparecida da Silva	60	
Relacionamento Interpessoal e Ética Profissional	100%	10,0	MSc. Sabrina P. Uliana Pianzoli	40	
Filosofia e Políticas Educacionais	100%	10,0	MSc. Margareth Aparecida da Silva	40	
Comunicação e Marketing Pessoal	100%	10,0	MSc. Sabrina P. Uliana Pianzoli	40	
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	100%	10,0	Esp. Haroldo Deps	20	
Didática e Metodologia do Ensino Superior	100%	10,0	DSc. Drieli Aparecida Rossi	40	
Apresentação de TCC	100%	9,0	DSc. Ana Paula Rodrigues DSc. Drieli Aparecida Rossi	20	
Carga Horária Total				520	

012.362
479

138

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc, XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
<https://azevedobastos.net.br/documento/125762205209907368178>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 09:34:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 125762205209907368178-1 125762205209907368178-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41970b6959928e7686fa02f0ee3ee44e1f25f09087a47ab185a357caab182721c475ddb9b7f6a451cdd72d6289caff1c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



139

TJPB

Bel. Valber Azevedo Bastos
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>
CNPJ: 06.870.909



Autenticação Digital Código: 125762205202787250940-1
Data: 22/05/2020 09:21:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52690-P3RN;

CARTÓRIO



431

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições, confere o presente DIPLOMA a

Gustavo Taniguchi

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 29/01/1973, portador da Carteira de Identidade n.º 3.865.548-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, pela conclusão do Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana e Defesa Pública de Dissertação de Mestrado, realizada em 17/08/2007, outorgando-lhe o grau de

Mestre em Gestão Urbana

na área de concentração em Gestão Urbana, para que possa gozar de todos os direitos, prerrogativas e honras inerentes ao Título.

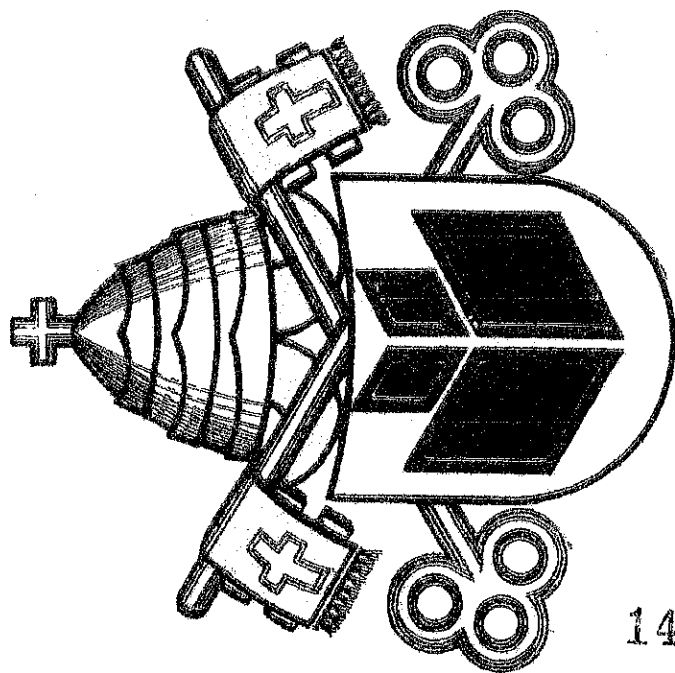
Curitiba, 07 de fevereiro de 2008.

[Assinatura]



Reitor *[Assinatura]*
Pró-Reitoria de Pesquisa e Avaliação *[Assinatura]*

Titulado



140



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125762205202787250940-2
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data: 22/05/2020 09:21:17
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52691-VXZU;



CNPJ: 06.870-9
(35) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Cartório Azevêdo Bastos

Bel. Valber Azevedo
Tribunal
Mandado Cavalcanti

TJPB



[Handwritten signature]

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Registrado sob o nº 1273, Livro 01, Folha nº. 87
Curitiba, 13 de fevereiro de 2008.
[Handwritten signature]
Prof. Waldemiro Gremski
Diretor de Pesquisa e Programas *Stricto Sensu*

Curso reconhecido pela Portaria Ministerial
nº. 2.878/05, publicado no D.O.U. de 26/08/2005.

CLEMENTE IVO JULIATTO
Reitor
ROBERT CARLISLE BURNETT
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria Administrativa
Setor de Registro de Diplomas – SRD
Diploma registrado sob o n.º 1154, Livro PGR-01, Folha 058,
Processo 88969520, nos termos do disposto no parágrafo 1.º
do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
Curitiba, 12 de junho de 2008.
[Handwritten signature]
Olíndia Ineís Túlio
Chefe do SRD
[Handwritten signature]
Prof. Valdecir Cavalheiro
Pró-Reitor Administrativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/05/2020 09:26:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa URBTEC TM ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 125762205202787250940-1 125762205202787250940-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41eb8eb0b27cf28ed3936567eeb050c83fce7bfc7113d0098112341bc2b975a4af75ddb9c9b7f6a451cdd72d6289caff1c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



142

8

**COMPROVANTE DE
APOSTILAMENTO DE DIPLOMA NO CREA**



143 8



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **91818/2021**

Validade: 30/01/2022

Nome Civil: GUSTAVO TANIGUCHI
Carteira - CREA-PR Nº : PR-30920/D
Registro Nacional : 1701117274
Registrado(a) desde : 29/04/1998
Filiação : CASSIO TANIGUCHI
MARINA KLAMAS TANIGUCHI
Data de Nascimento : 29/01/1973
Carteira de Identidade : 3.865.548-5
Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 87531151987

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 06/03/1997
Situação : Regular
Atribuições profissionais:

Diplomação : 06/03/1997

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Anotações:

O portador do presente possui o curso de Pós graduação em Gestão Urbana e Defesa Pública de Dissertação de Mestrado, realizada em 17/08/2007, outorgando-lhe o grau de Mestre em Gestão Urbana. Certificado em Curitiba, 07 de Fevereiro de 2008.

O portador do presente possui o curso de Pós-Graduação "latu sensu" Mobilidade Urbana e Trânsito, ministrado pela Faculdade Futura no período de 02/08/2017 a 05/06/2018, Certificado em 07/06/2018

O portador do presente possui o Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Tráfego, em nível de Especialização, ministrado pela FG Faculdade Global, realizada no período de agosto/2018 a fevereiro/2019, Certificado em 07/03/2019.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

15734 - URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02689532000103
Desde: 01/10/1998 Unidade: HORA/DIA

74689 - CONSORCIO JOAO PESSOA SUSTENTÁVEL - PDMJP
CNPJ: 40916490000195
Desde: 16/03/2021 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 230982/2021.

Emitida via Internet em 03/08/2021 13:44:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

1448

7 Das Declarações



145



7.1 - Declaração (Anexo III)



1468

DECLARAÇÃO ANEXO III

À Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR

Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2021-PMLS

OBJETO: Contratação de empresa para consultoria técnica especializada na elaboração do Plano de Transporte Municipal do Município de Laranjeiras do Sul/SC

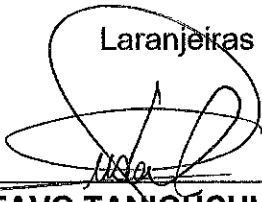
URBTEC™ – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº **02.689.532/0001-03**, por seu representante legal Sr. **GUSTAVO TANIGUCHI**, portador da Carteira de Identidade Nº **3.865.548-5 PR**, inscrito no CPF sob o Nº **875.311.519-87**, declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. **009/2021-PMLS**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Recolher taxas correspondentes aos serviços prestados, caso a Entidade Profissional Competente tenha como exigência.

Por ser a expressão da verdade subscrevo a presente

Laranjeiras do Sul, 20 de setembro de 2021.


GUSTAVO TANIGUCHI

REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA/PR sob o nº 30.920-D/RG nº 3.865.548-5, SSP/PR - CPF/MF nº 875.311.519-87

02.689.532/0001-03

URBTEC TM – ENGENHARIA,
PLANEJAMENTO E
CONSULTORIA LTDA.

Av. João Gualberto, 1721, 12º andar
JUVEVÊ - CEP 80-030-001
CURITIBA - PR

7.2 - Declaração EPP

DECLARAÇÃO EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Ref.: Tomada de Preços 009/ 2021.

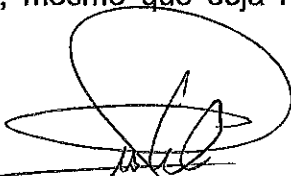
A empresa **URBTEC™ ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.689.532/0001-03, com sede na Rua Joao Gualberto nº1721, Juvevê, Curitiba, Paraná, por meio de seu representante legal, **GUSTAVO TANIGUCHI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR sob o nº 30.920-D, portador do RG nº 3.865.548-5, SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 875.311.519-87, **DECLARA**, para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

Ademais, declara que:

☒ **(X) SIM**, está apta e tem interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos

artigos 42 ao 49 da referida Lei.

☐ **() NAO**, não tem interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

**GUSTAVO TANIGUCHI**

REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA/PR sob o nº 30.920-D/RG nº 3.865.548-5, SSP/PR - CPF/MF nº 875.311.519-87

02.689.532/0001-03

URBTEC™ - ENGENHARIA,
PLANEJAMENTO E
CONSULTORIA LTDA.Av. João Gualberto, 1721, 12º andar
JUVEVÊ - CEP 80-030-001
CURITIBA - PR

7.3 - Certidão Jucepar EPP



151





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA			Protocolo: PRC2107385907																															
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																		
NIRE (Sede) 41203946492	CNPJ 02.689.532/0001-03	Data de Ato Constitutivo 23/07/1998	Início de Atividade 23/07/1998																															
Endereço Completo Avenida JOAO GUALBERTO, Nº 1721, 12 ANDAR- CJ 121 A 125, JUEVE - Curitiba/PR - CEP 80030-001																																		
Objeto Social SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS; ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E CUSTOS DE PROJETOS; ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS, PROJETOS, EMPREENDIMENTOS, VISTORIAS E PERÍCIAS; CONSULTORIA ESPECIALIZADA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA; ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO; SERVIÇOS E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; E PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO AÇIONISTA OU QUOTISTA.																																		
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GUSTAVO TANIGUCHI</td> <td>875.311.519-87</td> <td>R\$ 360.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>Participação no capital</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI</td> <td>892.962.819-20</td> <td>R\$ 40.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ					GUSTAVO TANIGUCHI	875.311.519-87	R\$ 360.000,00	Sócio	S		Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI	892.962.819-20	R\$ 40.000,00	Sócio	S	
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																													
Nome	CPF/CNPJ																																	
GUSTAVO TANIGUCHI	875.311.519-87	R\$ 360.000,00	Sócio	S																														
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																													
LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI	892.962.819-20	R\$ 40.000,00	Sócio	S																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th></th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GUSTAVO TANIGUCHI</td> <td>875.311.519-87</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td></td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI</td> <td>892.962.819-20</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Administrador			Término do mandato	Nome	CPF			GUSTAVO TANIGUCHI	875.311.519-87			Nome	CPF		Término do mandato	LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI	892.962.819-20												
Dados do Administrador			Término do mandato																															
Nome	CPF																																	
GUSTAVO TANIGUCHI	875.311.519-87																																	
Nome	CPF		Término do mandato																															
LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI	892.962.819-20																																	
Último Arquivamento Data 12/02/2021			Situação ATIVA Status SEM STATUS																															
Número 20210952539			Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO																															

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2021, às 16:05:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPV2NDU9.



PRC2107385907

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

152

8 Do Encerramento


1538

8.1 - Termo de Encerramento



15/8

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

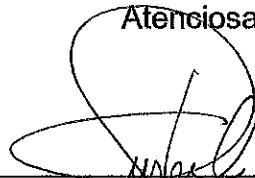
Laranjeiras do Sul, 20 de setembro de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação
Ref.: **Tomada de Preços Nº 009/2021**

Prezados Senhores,

URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.689.532/0001-03, com sede na Avenida João Gualberto nº1721, Juvevê, Curitiba, Paraná, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. **GUSTAVO TANIGUCHI**, RG nº **3.865.548-5 PR**, CPF nº **875.311.519-87**, apresenta **Termo de Encerramento** do Volume dos **Documentos da Habilitação**, contendo **155** folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente e estando todo o conjunto devidamente rubricado.

Atenciosamente, subscrevemos a presente.



GUSTAVO TANIGUCHI

REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA/PR sob o nº 30.920-D/RG nº 3.865.548-5, SSP/PR - CPF/MF nº 875.311.519-87

02.689.532/0001-03

URBTEC TM – ENGENHARIA,
PLANEJAMENTO E
CONSULTORIA LTDA.

Av. João Gualberto, 1721, 12º andar
JUVEVÊ - CEP 80-030-001
CURITIBA - PR

AO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº009/2021

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA.: 20/09/2021 às 08:15

Razão Social: **URBTEC™ – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONS**

CNPJ.: 02.689.532/0001-03

Endereço: Av. João Gualberto, Nº 1721 – 12º Andar, Curitiba/PR

Telefone: (41)3281-1900

E-mail: gustavo@urbtec.com.br ou licitacao@urbtec.com.br

URBTEC™

Planejamento Engenharia Consultoria